CONTRATO Nº 061/2017
BENEFICIÁRIO: **G. R. RIBEIRO DE LIMA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **22.004.896/0001-10.**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **5.100,00 (Cinco mil e cem reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 02 de outubro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B89EAAD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017
CONTRATO Nº 060/2017
BENEFICIÁRIO: **VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **14.246.589/0001-17.**
OBJETO: Aquisição de veículos usados, tipo ônibus urbano, destinados para o transporte escolar diário de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **580.000,00, (Quinhentos e oitenta mil reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 28 de setembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:A13AF90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2017
CONTRATO Nº 059/2017
BENEFICIÁRIO: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95.**
OBJETO: Aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao programa BANCO DE PREÇOS – WEB, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, sistema de inteligente de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, possibilitando maior simplicidade e praticidade no processo de cotação no mercado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **5.990,00 (Cinco mil novecentos e noventa reais).**
VIGÊNCIA: 12 Meses.

Chã Grande - PE, 19 de setembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:48EE5771

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017
CONTRATO Nº 053/2017
BENEFICIÁRIO: **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **11.885.338/0001-94.**
OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para atender manutenção da Iluminação Pública do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **9.613,25 (Nove mil seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 22 de agosto de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:7CA6F8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017
CONTRATO Nº 056/2017
BENEFICIÁRIO: **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **11.885.338/0001-94.**
OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para atender manutenção da Iluminação Pública do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **14.404,50 (Catorze mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 06 de setembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E39E79A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017
CONTRATO Nº 055/2017
BENEFICIÁRIO: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19.355.594/0001-81.**
OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha, Eletrodomésticos e Eletroportáteis, destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **24.898,17 (Vinte e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 04 de setembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES PEREIRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?p_cod_chave=213ab8f2-7427-4598-92a4-aa3d27cfa157

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:9FE3050B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017
CONTRATO Nº 063/2017
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **02.009.932/0001-20.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de câmara de ar, pneumáticos, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **51.548,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 09 de outubro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:6E12793C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017
CONTRATO Nº 071/2017
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **02.009.932/0001-20.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de câmara de ar, pneumáticos, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **21.540,00, (Vinte e um mil quinhentos e quarenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Chã Grande - PE, 01 de novembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:E9883BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2017
CONTRATO Nº 072/2017
BENEFICIÁRIA: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.789.244/0002-98.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Calcinha Preta, para apresentação durante os festejos do Festival Nordestino do Agricultor, no dia 26 de novembro de 2017, no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **80.000,00 (Oitenta mil reais)**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 14 de novembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:5BB27915

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que, com fundamento no que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, visando o contingenciamento de recursos financeiros para atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, decide pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 034/2017 – Tomada de Preços nº 005/2017, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de serviços de reposição de calçamento (Tapa Buraco) em diversas Ruas da Cidade e Povoado de Malhadinha.**

Chã Grande - PE, 22 de dezembro de 2017.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:0664C611

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
DECISÃO DE RECURSO

Processo N° 043/2017 - Pregão Presencial Nº 015/2017
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso a internet a fim de suprir as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Cumaru/PE.
A Prefeita do Município de Cumaru no uso de suas atribuições legais decide não conhecer o Recurso interposto pela empresa PROVEDORES DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NIVE NET EIRELI - EPP – CNPJ N° 17.506.283/0001-40, para, no mérito, Negar-lhe Provimento, mantendo em sua integralidade a decisão da Pregoeira.

Cumaru/PE, 19 de dezembro de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita.

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:36F09723

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Prefeita do Município de Cumaru, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que RECONHECE E RATIFICA a inexigibilidade de licitação n° 016/2017 – Processo n° 046/2017 para contratação do artista Joao Paulo Jr. Legalmente representado pela pessoa física Jacilane Maria Correia, inscrita no CPF N° 849.718.514-53, para apresentação de show a ser realizado no dia 26/12/2017 no Distrito de Ameixas, em comemoração à tradicional Festa de São Severino, padroeiro do distrito, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cumaru, 22 de dezembro de 2017.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita.

Documento Assinado Digitalmente por: VALMAR PIRES BEZERRA LUCRECIO JORGE GOMES FERREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etc.tcpe.tc.br/validaDoc.seam Código do documento: 213ab88c-7427-4598-92a4-ca3d67a1f7

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:DE84D86E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO 34/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Cupira Sra. Susena Cavalcanti, no uso de suas atribuições resolveu suspender o Aviso de Licitação ao PROCESSO 34/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com veículo, mão de obra e combustível destinados ao transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados nas redes Municipal e Estadual de ensino no município de Cupira, por um período de 12 meses. Publicado na Edição de 20/12/2017. Justifica-se a referida suspensão a necessidade de ajustes ao processo, tão logo estejam em conforme, estaremos dando publicidade a novos prazos. Para Maiores informações os interessados poderão entrar em contato com a Prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-Centro, Cupira - PE, no horário das 07:00 às 13:00h.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:7761086B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017 - PROCESSO Nº: 083/2017. PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 083/2017. PMC. Pregão Presencial Nº 00036/2017. Compra. Aquisição de Material Didático e Expediente destinado ao programa EJA - Educação Jovens e Adultos.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14000.14001.12.366.1214.2.39 - 3.3.90.30.00 - fonte de Recurso: 2 - imposto e transferência MDE, 14 - outras transf. do FNDE. Contrato Nº: 08301/2017. Contratado: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R$34.758,00. Vigência: de 21/12/2017 a 31/12/2017. Custodia, 21/12/2017. Contrato Nº: 08302/2017. Contratado: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor R$32.820,00. Vigência: de 21/12/2017 a 31/12/2017.

Custodia, 21/12/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D8714A3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017- PROCESSO Nº: 083/2017. PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 083/2017. PMC. Pregão Presencial Nº 00036/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00036/2017, para Aquisição de Material Didático e Expediente destinado ao programa EJA - Educação Jovens e Adultos., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 4, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 26, 27: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98, pelo valor de R$34.758,00 Itens 3, 5, 7, 9, 10, 17, 18, 23, 24: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$32.820,00.

Custodia, 21/12/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B4F565BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017- PROCESSO Nº: 084/2017. PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 084/2017. PMC. Pregão Presencial Nº 00037/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00037/2017, para Aquisição de materiais didáticos e equipamentos diversos para programa educacional Brasil Carinhoso, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98, pelo valor de R$17.349,00 Itens 9, 12, 13: Luiz Carlos Rodrigues de Morais - EPP. CNPJ: 70.181.532/0001-58, pelo valor de R$14.230,00 Item 10: Viva Distribuidora de Produtos Eireli - ME. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$12.800,00.

Custodia, 22/12/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:89DFA939

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2494 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Escada, dando nova redação ao Anexo I, Grupo II, da Lei nº 2334/2011, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município da Escada**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Faz saber** que a Câmara Municipal de Escada - PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. O Anexo I, Grupo II, da Lei nº 2334/2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara de Escada, passa a ter a seguinte redação descrita abaixo.

Grupo II – Direção, Chefia e Assessoramento da Presidência

Cargo	Símbolo	Quantidade
Assessor Jurídico	CC – 4	1
Assessor Técnico Legislativo	CC – 4	3
Assessor Técnico Contábil	CC – 4	1
Assessor de Comunicação	CC – 4	1
Coordenador do Controle Interno	CC – 4	1
Tesoureiro Geral	CC – 4	1
Assessor Parlamentar da Presidência	CC – 4	6
Diretor de Recursos Humanos	CC – 4	1
Diretor de Informática	CC – 4	1
Diretor de Contabilidade	CC – 4	1
Assessor da Presidência	CC – 4	2

Art.2º. Os cargos de Assessor Parlamentar da Presidência, Diretor de Recursos Humanos, Diretor de Informática, Diretor de Contabilidade, Assessor da Presidência, passam a ser símbolo CC – 4, tendo direito a todas as vantagens.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR ALBUQUERQUE CARRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcpe.gov.br/validar_documento/ Código do documento: 213a8867-2227-598-9214-ca3d27cfa197

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições legais que vão de encontro a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Escada, 21 de dezembro de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3D2F10BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2492 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: Altera o Estatuto do Quadro Efetivo de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, da Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental e Programa de Jovens, Adultos e Idosos do Município de Escada, Lei n º 2463 de 22 de junho de 2016.

O **Prefeito do Município da Escada**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Faz saber** que a Câmara Municipal de Escada - PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. O parágrafo 2º do artigo 34 da Lei n º 2463 de 22 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. .....
(...)

§ 2º - Os critérios e normas que nortearão a seleção interna de que trata este artigo, ficarão a cargo de comissão institucional formalmente constituída, com representação paritária do governo municipal e dos professores indicados pelo Sindicato representante da categoria, devidamente reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no prazo de seis meses da publicação da presente lei.

Art. 2º. Os §§ 1º e 2º do artigo 36 da Lei n º 2463 de 22 de junho de 2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - A carga horária do professor da educação básica, da creche ao 5º ano, incluindo EJAI (fase I), será de 180 horas aulas mensais, facultando-lhe a opção de ampliar a sua jornada em até 240 horas/aulas mensais, de acordo com a necessidade e interesse da Administração.
§ 2º- A carga horária do professor da educação básica do 6º ao 9º ano, EJAI (fase II) será, opcionalmente, de 150 horas/aulas até 240 horas/aulas mensais, de acordo com a necessidade e interesse da Administração.
§ 3º - O professor que possuir dois vínculos na rede municipal de Escada não poderá ter carga horária superior a 360 h/a.

Art. 3º. O § 1º do artigo 37 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

Art. 37.....
(...)
§ 1º .....
(...)
e) interesse e necessidade da Administração.

Art. 4º. Ficam revogados os incisos VI e XI do artigo 47 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016.

Art. 5º. Os incisos X e XII do artigo 47 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. ....
(...)
X – ser readaptado em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada pela junta médica do Município, sem prejuízo dos direitos e vantagens do seu cargo de origem;
(...)
XII – ausentar-se sem prejuízo financeiro por ocasião de assembleia da categoria, desde que haja compensação do dia letivo.

Art. 6. O artigo 48 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. Serão disponibilizados ao Sindicato da categoria, devidamente reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, 02 (dois) professores eleitos, com sua carga horária total, sendo assegurada a percepção dos direitos e vantagens inerentes ao cargo, inclusive, os referentes a abono do FUNDEB, sem prejuízo da contagem de tempo de serviço para a aposentadoria especial do professor.
Parágrafo único: O integrante do GOM – Grupo Ocupacional do Magistério, ao deixar o cargo da Diretoria do Sindicato, será preferencialmente localizado, à última escola onde estava lotado.

Art. 7º. O artigo 50, caput, e §1º, da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50 – De acordo critério de oportunidade e conveniência, o município poderá promover convênios com faculdades e universidades, para estimular e qualificar os profissionais em educação, o ingresso nos cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, inclusive, na modalidade a distância e/ou semipresencial, priorizando aqueles que ainda não possuam esta formação.
§ 1º – O município poderá com percentual de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor do curso;

Art. 8º. O inciso III do artigo 59 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59.
(...)
III – Afastamento para estudos se dará no interesse da administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, sem prejuízo da remuneração inerente ao efetivo exercício do cargo, desde que, o professor (a) tenha sido aprovado (a) em processo de seleção, junto à instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e mediante assinatura de termo compromisso, onde o referido afastamento dar-se-á, nos seguintes prazos:
(...)

Art. 9º. Fica revogado o artigo 62 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016.

Art. 10. O artigo 63, caput, e § 2º, da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 63 - O funcionário poderá obter licença por motivo de doença na pessoa dos pais, dos filhos do padrasto ou madrasta e enteado ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento individual, desde que prove ser indispensável a sua assistência pessoal e esta não possa ser prestada, simultaneamente, com o exercício do cargo.
(...)
§ 2º A licença de que trata este artigo não excederá 12 meses e será concedida:
I - com vencimento integral, até dois meses;
III - sem vencimento, a partir do décimo terceiro mês.

Art. 11. O artigo 64 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64 - O professor que se afastar por motivação legal, ao retornar, voltará às suas atividades, em regra, nas mesmas condições em que saiu, e na impossibilidade, será lotado em qualquer unidade escolar da

Documento assinado digitalmente por WILLIAMS PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etcsice.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 213a588f-7420-4598-9224-ca3d27cfa15a

rede municipal de ensino, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração.

Art. 12. Ficam revogados os artigos 66, 80 e 81 da Lei nº 2463 de 22 de junho de 2016.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Escada, 21 de dezembro de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F9BA2186

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2491 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: Altera o Plano de Cargos e Carreiras - PCC, do quadro permanente de servidores do sistema público municipal da educação, Lei n º 2464 de 22 de junho de 2016.

O **Prefeito do Município da Escada**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Faz saber** que a Câmara Municipal de Escada - PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. O artigo 9º, caput, da Lei n º 2464 de 22 de junho de 2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - A Progressão Horizontal por Elevação de Nível Profissional, ocorrerá a qualquer tempo, para o servidor que adquirir instrução ou qualificação, correspondente a graduação em licenciatura Plena, Pós-Graduação com Licenciatura Plena, mestrado, Doutorado, em área relacionada à sua atuação, por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme os seguintes percentuais, não cumulativos:
(...)

Art. 2º. Fica revogado o § 2º do artigo 9º, da Lei n º 2464 de 22 de junho de 2016.

Art. 3º. O artigo 19 da Lei nº 2464 de 22 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 – A avaliação do desempenho funcional será efetuada por comissão especial, nomeada pelo chefe do poder executivo, constituída por sete membros: Secretário (a) de Educação, um membro pelo Sindicato da Categoria reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, um membro pelo Conselho Municipal da Educação, dois membros pela direção das unidades Escolares, um membro do conselho do FUNDEB, que nos sessenta (60) dias anteriores ao encerramento do ano letivo, contabilizará ao servidor em análise a seguinte pontuação:

Art. 4º. Fica revogado o artigo 25 da Lei n º 2464 de 22 de junho de 2016.

Art. 5º. Fica revogado o artigo 28 da Lei n º 2464 de 22 de junho de 2016.

Art. 6º. A Lei n º 2464 de 22 de junho de 2016 passam a vigorar acrescida do artigo 28-A, com a seguinte redação:

Art. 28–A Ficam assegurados aos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, para todos os fins de direito, as gratificações estabelecidas nesta lei, que são:
I – De difícil acesso será aplicado o percentual de 15% (quinze por cento);
II – pelo atendimento educacional especializado – AEE será aplicado o percentual de 10% (dez por cento);
IV – por ser responsável pelos subsetores, será aplicado o percentual 20% (vinte por cento);
V – por ensinar salas multisseriadas, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento);
VI– pelo exercício da coordenação pedagógica, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) nas escolas de pequeno e médio porte e o percentual de 20% (vinte por cento), para as escolas de grande porte;
VII – pelo exercício da supervisão escolar, serão aplicados os percentuais de 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento), nas escolas de pequeno, médio e grande porte, respectivamente;
VIII – pelo exercício da inspeção escolar, serão aplicados os seguintes percentuais: 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento), nas escolas de pequeno, médio e grande porte, respectivamente;
IX – pelo exercício da orientação educacional será aplicado o percentual de 10% (dez por cento);
XII – Pelo exercício da gestão educacional, serão aplicados os percentuais de 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) e 30% (trinta por cento), nas escolas de pequeno, médio e grande porte, respectivamente;

§ 1º - Para efeito de gratificação de difícil acesso, serão consideradas as unidades de ensino situadas em vilas, sítios, engenhos e povoados na zona rural do município indicadas em portaria pela secretaria de educação.
§ 2º – A gratificação prevista no inciso II deste artigo será aplicado quando ocorrer a instalação de sala de aula, exclusivamente, para estudantes especiais;
§ 3º - Quando os estudantes especiais estiverem inseridos em sala regular, a secretaria de educação disponibilizará um professor auxiliar e não o fazendo, se obrigará ao pagamento da gratificação pelo ensino especial;

Art. 7º. Aos servidores que tenham direito adquirido à incorporação das gratificações e vantagens extintas pela presente lei, fica assegurada a irredutibilidade de salário, devendo as verbas referentes a tais gratificações e vantagens serem pagas em Parcela Autônoma Especial, sobre a qual não incidirão quaisquer vantagens.

Art. 8º. Ficam revogados os artigos 33 da Lei n º 2464 de 22 de junho de 2016:

Art. 9º. O artigo 34 da Lei nº 2464 de 22 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34 - Aos proventos dos inativos do grupo ocupacional do magistério, serão aplicadas as disposições legais do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Escada, 21 de dezembro de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:A7C9CAE1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2493 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Escada com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Documento assinado digitalmente por WILMAR PIRES BEZERRA JOSÉ LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo do documento: 2c3a988c-7a2f-4298-92a4-a5b2f1f0157

O **Prefeito do Município da Escada**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Faz saber** que a Câmara Municipal de Escada - PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Escada com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ESCADA - ESCADAPREVI, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, vencidos até a competência em que for publicada esta Lei.

§ 1º. Poderão ser incluídos quaisquer débitos, inclusive os que tenham sido objeto de parcelamentos ou reparcelamentos anteriores.

§ 2º. É vedado o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

Art. 2º. Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento, com dispensa da multa.
§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) e acrescido de juros legais simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo índice do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) e acrescido de multa de 2% (dois por cento), juros legais simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Escada, 21 de dezembro de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:DBC5499A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - PROCESSO 089/2017 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL

AVISO DE RESUMO, JULGAMENTO E RESULTADO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 14/12/17, às 09:00horas, realizou-se a abertura dos envelopes do Processo nº 089/2017, Convite nº 043/2017, visando **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO, FESTIVIDADE DO REVEILLON DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Nos moldes da Lei n 8.666/1993, 123/96, 128/2008 e 147/2017. Tendo comparecido ao Certame as empresas: **1) REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85, 2) MA EMPREENDIMENTOS -ME, CNPJ 26.658.226/0001-78 e 3) NACELIO TAVARES BELÉM – ME, CNPJ 24.6096.331/0001-35** e sendo considerada vencedoras a firma: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85** apresentou melhor proposta nos itens I ao XI, do referido processo. Maiores informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C57E3373

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 089/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 089/2017, CONVITE n° 043/2017, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de dezembro de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor do Licitante abaixo identificado, o Processo de Licitação n° 089/2017, modalidade Convite nº 043/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO, FESTIVIDADE DO REVEILLON DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, na forma a seguir: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85, Endereço:** situada à Rua Odocil Peixoto, 290 - Centro - Exu-PE**.** Item I cotando o valor de 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais); Item II, cotando o valor de R$ 2.650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais)
Item III cotando o valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), Item IV, cotando o valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), Item V, cotando o valor de R$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais), Item VI, cotando o valor de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), Item VII, cotando o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), Item VIII, cotando o valor de R$ 22,00 (Vinte e dois reais), Item IX, cotando o valor de R$ 1.000,00 (Mil reais), Item X, cotando o valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), Item XI, cotando o valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais);
Valor Total: R$ 24.864,00 (Vinte e Quatro Mil, oitocentos e Sessenta Quatro Reais)

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Documento assinado por LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: http://cepp.pgpg.com.br/validar.epp/ código do documento 021bab88-7427-4598-9274-ca2f2fa157

Exu – PE, 26 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:80B493E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2017

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº **419/2017**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2017, CONVITE Nº 043/2017 Objeto: **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO, FESTIVIDADE DO REVEILLON DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: a **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85.** VALOR TOTAL DE R$ **24.864,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais),** Vigência: até 31 de dezembro de 2017, Data de assinatura: 26/12/2017

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:38745870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2017

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 090 / 2017
INEXIGIBILIDADE N° 010/ 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da apuração da Inexigibilidade n° 010/2017, e ainda o disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de dezembro de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 090/2017, modalidade Inexigibilidade n° 010/2017 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE DUAS ATRAÇÕES MUSICAIS PARA A FESTIVIDADE DE REVEILLON DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, na forma a seguir: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI - ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85,** Endereço: Rua Odocil Peixoto, 290, Bairro Centro, Exu – PE, CEP.: 56.230-000, **Valor Global da Proposta: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**

Exu – PE, 26 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:BC60EA87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 420/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 420/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE DUAS ATRAÇÕES MUSICAIS PARA A FESTIVIDADE DE REVEILLON DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI - ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85**, Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Vigência: Ao término das apresentações musicais, Data de assinatura: 26/12/2017

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:FB323141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 049/2017.

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n° 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1° - Designar o Senhor **SOCRATES BACURAU GUIMARÃES**, Coordenador de Saúde Bucal, Portaria 311/2017, Matrícula n°. 19.024, portador de CPF sob o n°. 030.488.394-88, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n° 150/2017, Tomada de Preço n°. 003/2017, celebrado entre **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME,** CNPJ n°. 09.210.219/0001-90, que tem por objeto a aquisição de material odontológico de consumo diário para atender as necessidades do CEO, Centros de Especialidades Médicas e Estratégia de Saúde da Família, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE;
Artigo 2° - Designar o Senhor **MARCOS LIMA BEZERRA**, Farmacêutico, Portaria n°. 285/2017, Matrícula n°. 87089, portador de CPF sob o n°. 813.267.343-34, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;
Artigo 3° - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N°. 001/2017;
Artigo 4° - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 14 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:078B3D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 050/2017.

EMENTA: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, TITULAR E SUPLENTE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n° 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1° - Designar o Senhor **SOCRATES BACURAU GUIMARÃES**, Coordenador de Saúde Bucal, Portaria 311/2017,

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCREC@JORGECOMES SEREREADO SILVA
Acesse em: https://pcfe.pe.gov.br/epp/validaDoc.jsp Código do documento: 213a8f8c-7421-4598-92a4-aa321ff157

Matrícula n°. 19.024, portador de CPF sob o n°. 030.488.394-88, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos n°. 182/2017 e n°. 183/2017, Tomada de Preço n°. 005/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e as empresas **JOSÉ NERGINO SOBREIRA,** CNPJ n°. 63.478.895/0001-94 e **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU**, CNPJ n°. 09.441.460/0001-20, respectivamente, que tem por objeto a aquisição de material odontológico permanente (Instrumental e Equipamentos) para atender as necessidades do CEO, Centro de Especialidades Médicas e PSF's, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE;
Artigo 2° - Designar o Senhor **MARCOS LIMA BEZERRA**, Farmacêutico, Portaria n°. 285/2017, Matrícula n°. 87089, portador de CPF sob o n°. 813.267.343-34, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular;
Artigo 3° - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N°. 001/2017;
Artigo 4° - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 14 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:3DB500C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 051/2017.

EMENTA: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, TITULAR E SUPLENTE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n° 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1° - Designar a Senhora **MARIA ALDENIRA MOREIRA SARAIVA**, Diretora Administrativa do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria n°. 137/2017, Matrícula n°. 22.325, portadora de CPF sob o n°. 009.214.258-30, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n°. 157/2017, Tomada de Preço n°. 004/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO-ME,** CNPJ n°. 63.493.704/0001-63, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza hospitalar, domissanitários e utensílios para atender as necessidades do Hospital Municipal José pinto Saraiva, junto ao Fundo Municipal de Exu-PE;
Artigo 2° - Designar o Senhor **LUIZ MONTGOMERY DE ALENCAR SARAIVA**, Diretor Geral do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 479/2017, Matrícula n°. 87.265, portador de CPF sob o n°. 081.690.694-75, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;
Artigo 3° - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N°. 001/2017;
Artigo 4° - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 14 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:8872AF4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 052/2017.

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n° 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1° - Designar a Senhora **MARIA ALDENIRA MOREIRA SARAIVA**, Diretora Administrativa do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria n°. 137/2017, Matrícula n°. 22.325, portadora de CPF sob o n°. 009.214.258-30, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos n°. 240/2017, n°. 241/2017, n°. 242/2017, n°. 243/2017, n°. 244/2017 e n°. 245/2017, Tomada de Preço n°. 007/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e as empresas e prestadores de serviços: **MERCANTIL TUDO TEM LTDA ME,** CNPJ n°. 12.790.978/0001-83; **R TEIXES ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ n°. 20.379.692/0001-38; **CICERO PEIXOTO DA SILVA**, CPF n°. 065.983.464-28; **ANTONIO ROMILSON TAVARES DOS SANTOS**, CPF n°. 131.889.394-18; **MARIA SALES DOS SANTOS**, CPF n°. 562.414.614-00; e **HUGO CORDEIRO BELÉM**, CPF n°. 113.441.834-50, respectivamente, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal José Pinto Saraiva;
Artigo 2° - Designar o Senhor **LUIZ MONTGOMERY DE ALENCAR SARAIVA**, Diretor Geral do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 479/2017, Matrícula n°. 87.265, portador de CPF sob o n°. 081.690.694-75, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular;
Artigo 3° - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N°. 001/2017;
Artigo 4° - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 14 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:4584AF10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 053/2017.

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n° 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA JUNIOR:08888888415 e ANDREIA SORHAIA DE SOUSA FERREIRA:08888888415
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.submeter?id_documento=223&id_chave=2245-9894-ca82-cf15

Artigo 1° - Designar o Senhor **LUIZ MONTGOMERY DE ALENCAR SARAIVA**, Diretor Geral do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 479/2017, Matrícula n°. 87.265, portador de CPF sob o n°. 081.690.694-75, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n°. 346/2017, Convite n°. 003/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLINILAB-ME,** CNPJ n°. 27.146.934/0001-92, que tem por objeto a contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais de urgência e emergência para o Hospital Municipal José Pinto Saraiva;
Artigo 2° - Designar a Senhora **VIVIANE MARIA SARAIVA ULISSES**, Coordenadora de enfermagem do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 353/2017, Matrícula n°. 87.758, portadora de CPF sob o n°. 065.258.714-33, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;
Artigo 3° - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N°. 001/2017;
Artigo 4° - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 14 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:2225C9D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 054/2017.

EMENTA: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, TITULAR E SUPLENTE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n° 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1° - Designar o Senhor **LUIZ MONTGOMERY DE ALENCAR SARAIVA**, Diretor Geral do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 479/2017, Matrícula n°. 87.265, portador de CPF sob o n°. 081.690.694-75, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos n°. 177/2017, n°. 178/2017, n°. 179/2017, n°. 180/2017 e n°. 181/2017, Concorrência n°. 001/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e as empresas **W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** CNPJ n°. 22.265.371/0001-38; **EDIVALDO ROSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n°. 19.213.013/0001-77; **CB – CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA-ME**, CNPJ n°. 00.534.095/0001-23; **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ n°. 03.817.043/0001-52 e **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, CNPJ n°. 63.478.895/0001-94, respectivamente, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do HMJPS (Hospital Municipal José pinto Saraiva), junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência;
Artigo 2° - Designar a Senhora **VIVIANE MARIA SARAIVA ULISSES**, Coordenadora de enfermagem do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 353/2017, Matrícula n°. 87.758, portadora de CPF sob o n°. 065.258.714-33, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular;
Artigo 3° - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N°. 001/2017;
Artigo 4° - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 14 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:B0C76EDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 055/2017.

Ementa: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, TITULAR E SUPLENTE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n° 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1° - Designar o Senhor **MARCOS LIMA BEZERRA**, Farmacêutico, Portaria n°. 285/2017, Matrícula n°. 87089, portador de CPF sob o n°. 813.267.343-34, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos n°. 352/2017 e n°. 353/2017, Tomada de Preço n°. 008/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e as empresas **VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO-ME**, CNPJ n°. 63.493.704/0001-63 e **LEONARDO JUSTO GOUVEIA-ME**, CNPJ n°. 18.739.858/0001-38, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso humano e material penso, destinados a manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF, Programa de Assistência Farmacêutica, CAPS e Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal José Pinto Saraiva;
Artigo 2° - Designar o Senhor **MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA**, Repositora de Farmácia, Portaria n°. 310/2013, Matrícula n°. 10.193, portadora de CPF sob o n°. 079.598.474-01, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;
Artigo 3° - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N°. 001/2017;
Artigo 4° - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 31/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 14 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:3E1FD05F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 056/2017.

Ementa: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, TITULAR E SUPLENTE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n° 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Documento Assinado Digitalmente por: WILMA DIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES FERRAZ A SILVA
Acesse em: https://etce.tcpe.org.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: 28a8b8c-1224-4b8b-9244-aa22cfa15

Resolve:

Artigo 1° - Designar o Senhor **JEFERSON BACURAU TAVARES**, Secretário Municipal de Transportes, Portaria 011/2017, Matrícula n°. 22092, portador de CPF sob o n°. 088.821.134-18, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos Contratos 252/2017 ao 337/2017, Concorrência n°. 005/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e as respectivas empresas e prestadores de serviços: **ANTONIO ARNALDO FELIX**, CNPJ:27.447.086/0001-51; **AGNALDO DANTAS DA SILVA**, CNPJ: 27.652.735/0001-56; **AIRTON GERALDO DA SILVA**, CNPJ: 27.347.920/0001-37; **ALDEMIR ALVES DE LIMA**, CNPJ: 19.814.386/0001-01; **LEONARDO VIANA DA SILVA**, CPF: 069.255.804-79; **ANTONIO MIGUEL BEZERRA**, CNPJ: 23.980.509/0001-43; **ANTONIO ORLANDO COELHO**, CPF: 086.653.274-95; **ANTONIO PEREIRA DE MORAES**, CNPJ: 19.923.462/0001-09; **AUTENOR FARIAS DE SOUSA**, CNPJ: 27.566.248/0001-70; **CARLOS DAMIÃO FERREIRA DE ARAÚJO**, CNPJ:19.696.436/0001-95; **CARLOS JOSÉ ARAÚJO DA SILVA**, CPF: 027.543.614-48; **CICERO VANDERLAN SOUZA DO NASCIMENTO**, CPF: 092.359.594-54; **CICERO VICENTE DE ARAÚJO**, CNPJ: 19.675.343/0001-84; **DAIANA SALES COUTINHO**, CPF: 090.097.354-43; **DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA**, CNPJ: 19.870.499/0001-16; **DAMIÃO BARROS DE SOUZA**, CPF:111.730.694-10; **DELRUBENS VIEIRA DA SILVA**, CNPJ: 19.766.859/0001-34; **ECKSANDRO VIEIRA PARENTE**, CPF: 007.782.213-77; **EDILSON GOMES DE MENEZES**, CNPJ: 19.896.334/0001-13; **EDILTON COSMO DE OLIVEIRA**, CPF: 030.351.464-70; **EDMILSON RODRIGUES PINHEIRO**, CPF: 514.147.404-68; **ELIZIANE PEREIRA DE ADRIANO**, CPF: 070.247.374-09; **ESPEDITO NUNES DA SILVA**, CPF: 047.970.824-02; **ESPEDITO SEVERINO DO NASCIMENTO**, CPF: 126.958.164-51; **FÁTIMA GUIOMAR HONORATO**, CNPJ: 20.123.643/0001-30; **FRANCISCA MARIA BEZERRA**, CNPJ: 27.708.898/0001-03; **FRANCISCA TERCIANA GOMES DE MENEZES**, CNPJ: 19.836.617/001-70; **FRANCISCO ARAÚJO SARAIVA**, CPF: 712.912.454-72; **FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR**, CPF: 598.774.804-06; **FRANCISCO FÁBIO ROCHA**, CNPJ: 27.455.442/0001-89; **FRANCISCO FLÁVIO LEANDRO LOPES**, CNPJ: 20.009.033/0001-00; **FRANCISCO JOSÉ MARIANO**, CNPJ: 19.787.988/0001-09; **FRANCISCO MIGUEL BEZERRA**, CNPJ: 19.740.286/0001-70; **FRANCISCO VALDO RODRIGUES**, CPF: 253.514.708-45; **GEUSA ALVES LEITE**, CPF: 710.783.634-04; **GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 201.885.828-94; **GILVAN LEANDRO DE OLIVEIRA**, CPF: 902.214.274-49; **GORGIEL SALES COUTINHO**, CPF: 064.609.364-98; **IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS COUTINHO**, CPF: 065.422.084-02; **JAILSON ALVES BEZERRA**, CNPJ: 19.774.901/0001-69; **JAQUELINE DOS SANTOS SILVA**, CPF: 114.238.354-76; **JEFFERSON FEITOZA DA SILVA**, CNPJ: 27.609.804/0001-49; **JOÃO DOMINGOS DA SILVA**, CPF: 157.109.553-53; **JOÃO LOPES DE ALENCAR**, CPF: 047.191.314-68; **JOÃO PESSOA HENRIQUE DA SILVA**, CNPJ: 19.849.879/0001-79; **JOHN WHYCLEY ULISSES PEDROSA**, CNPJ: 19.813.859/0001-48; **JORGE MATHEUS LEANDRO DOS SANTOS**, CPF: 708.754.094-74; **JOSÉ BERNARDO MUNIZ**, CPF:830.770.144-91; **JOSÉ DA SILVA ALENCAR**, CPF: 021.794.084-63; **JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF: 004.298.523-47; **JOSÉ ERINALDO SOARES DA SILVA**, CPF: 053.238.024-05; **JOSÉ FERREIRA PAIVA**, CNPJ: 19.842.613/0001-02; **JOSÉ IRTON SIMPLICIO DE SOUZA**, CPF: 840.707.223-00; **JOSÉ MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA**, CPF: 012.932.273-31; **JOSÉ ORLANDO FELIPE DOS SANTOS**, CNPJ: 19.647.437/0001-39; **JOSÉ SILVANIO SEVERO PEREIRA**, CPF: 782.581.974-87; **JUCÉLIO CAVALCANTE DOS SANTOS**, CPF: 089.407.354-04; **JUCIER AGOSTINHO DA SILVA**, CPF: 782.581.974-87; **JURANDIR SALES COUTINHO**, CPF: 732.967.913-53; **LEONARDO BERNARDINO DE ARAÚJO**, CNPJ: 27.537.245/0001-09; **LUCIENE MARTINS DE CARVALHO**, CNPJ: 20.419.979/0001-44; **LUIZ CELESTRINO DA SILVA**, CNPJ: 27.368.680/0001-57; **LUIZ FELIZARDO DE SÁ**, CPF: 009.114.198-29; **MARCIANO DE SOUZA CAVALCANTE**, CNPJ: 27.782.876/0001-93; **MARCOS ANCHIETA RIBEIRO DA SILVA**, CPF: 105.918.874-01; **MARIA DA PENHA SOUSA SILVA**, CNPJ: 19.648.981/0001-06; **MARIA ELENILDA BARBOSA DA SILVA**, CPF: 039.037.354-26; **MARIA IRLEIDE DE LIMA TAVEIRA**, CPF: 847.440.214-34; **MIKELY RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 709.480.524-14; **ORLANDO BERNARDO BENTO**, CPF: 131.242.294-79; **OZIEL COELHO SARAIVA**, CNPJ: 19.732.543/0001-21; **RAFAEL SALES COUTINHO**, CPF: 004.840.442-89; **RAIMUNDO PACELLO DE LIMA**, CPF: 128.279.984-32; **RAIMUNDO SIEVA DE FRANÇA**, CPF: 042.460.687-99; **RAIMUNDO VICENTE DA CRUZ**, CNPJ: 20.130.049/0001-76; **RENATA FELIX GOMES**, CNPJ: 27.379.188/0001-87; **ROBERTO OLIVEIRA CALIXTO**, CNPJ: 11.872.102/0001-13; **ROMÁRIO DE ALENCAR SANTOS**, CNPJ: 26.875.190/0001-84; **RONALDO GONÇALVES SIMPLICIO**, CNPJ: 19.795.867/0001-09; **SANDRO HENRIQUE APOLINÁRIO ALENCAR**, CPF: 163.113.768-90; **SARA CAROLINA DE BARROS MARQUES**, CNPJ: 27.270.575/0001-80; **SILVANA MARIA DE ALMEIDA**, CPF: 251.526.488-35; **VALDEMIR SALES DE SOUSA**, CPF: 139.937.983-68; **VALÉRIA DOS SANTOS GONÇALVES**, CPF: 101.875.014-21; **WALTER JUNIOR DE SALES MOURA**, CNPJ: 27.565.343/0001-50; que tem por objeto a contratação dos serviços de locação de gerenciamento de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Escolar, pelo período de 147 (cento e quarenta e sete) dias letivos, conforme Calendário Escolar Municipal;

Artigo 2° - Designar o Senhor **WELINGTON TAVARES BELEM**, Chefe da Secretaria Municipal de Transportes, Portaria 031/2017, Matrícula n°. 22135, portadora de CPF sob o n°. 749.516.884-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;

Artigo 3° - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N°. 001/2017;

Artigo 4° - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 05/06/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 30 de Novembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:56BF59AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP 057/2017.

Ementa: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, TITULAR E SUPLENTE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n° 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1° - Designar o Senhor **LUIZ MONTGOMERY DE ALENCAR SARAIVA**, Diretor Geral do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 479/2017, Matrícula n°. 87.265, portador de CPF sob o n°. 081.690.694-75, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n°. 139/2017, Tomada de Preço n°. 001/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e o prestador de serviços **JOSEILDO SARAIVA DE CARVALHO SOUSA,** CPF n°. 059.518.354-96, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículo com condutor, destinados ao atendimento das necessidades de órgãos diversos deste Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde TFD, NASF e CAPS);

Artigo 2° - Designar a Senhora **VIVIANE MARIA SARAIVA ULISSES**, Coordenadora de enfermagem do Hospital Municipal José Pinto Saraiva, Portaria 353/2017, Matrícula n°. 87.758, portadora de CPF sob o n°. 065.258.714-33, para acompanhar e fiscalizar, como

Documento assinado digitalmente
Verificação: https://amupe.org/diario/verificar-documento
Código de Verificação: 213ab88c-7427-4598-92a4-ca3d27cfa156
Usuário: ANDREIA SORHAIA DE SOUSA FERREIRA DA SILVA

suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;
Artigo 3° - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N°. 001/2017;
Artigo 4° - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 20/11/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 05 de Dezembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:8778620F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 058/2017.

Ementa: DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DE CONTRATOS, TITULAR E SUPLENTE.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n° 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1° - Designar o Senhor **SOCRATES BACURAU GUIMARÃES**, Coordenador de Saúde Bucal, Portaria 311/2017, Matrícula n°. 19.024, portador de CPF sob o n°. 030.488.394-88, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n°. 360/2017, Convite n°. 005/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **MANOEL DEOCLIDES DE SOUSA NETO,** CNPJ n°. 14.853.713/0001-02, que tem por objeto a contratação de serviços para realização de manutenção de possíveis reparos dos equipamentos dos PSF's, Hospital Municipal José Pinto Saraiva, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Secretaria Municipal de Saúde;
Artigo 2° - Designar o Senhor **MARCOS LIMA BEZERRA**, Farmacêutico, Portaria n°. 285/2017, Matrícula n°. 87089, portador de CPF sob o n°. 813.267.343-34, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular;
Artigo 3° - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N°. 001/2017;
Artigo 4° - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 20/11/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 05 de Dezembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:D7E23EC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE DIE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, **o aviso de adiamento "SINE DIE"** da Sessão Pública que seria realizada no dia **03/01/2018 às 09:00 referente ao Edital n° 009/2017**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada visando a Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação e Drenagem em diversas Ruas do Município de Feira Nova (Conforme relação descrita neste termo). Considerando a necessidade de revisão do projeto básico. Sendo assim, por segurança jurídica do processo fica adiada a sessão para data a ser devidamente oficializada pelo Município.

Feira Nova, 26/12/2017

APARECIDA GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:BA916C61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 064**/2017** Relativo ao Processo de licitação n° 045/2017 Convite n° 016/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE TONNER PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** Firma Contratada; **JOSÉ ALBERTO DINIZ ME –** INSCRITA NO CNPJ N° 07.512.919/0001-03. No Valor **R$ 40.360,00 (quarenta mil trezentos e sessenta reais)**. Data de assinatura do contrato 29/05/2017. Prazo de vigência: 31/12/2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:27422888

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO 124/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 124/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 080/2017 Pregão Presencial n° 022/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DESTINADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Firma Contratada; **A.A DE SOUZA E CIA LTDA-ME –** INSCRITA NO CNPJ N° 11.199.581/0001-59**.** No Valor **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Data de assinatura do contrato 13/12/2017. Prazo de Vigência: 31/12/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:DD7877FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 027/2017 Convite n° 012/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO PREDIO DO PSF ALTO PEDRO DE SOUZA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Firma Contratada **CONSTRUTORA AURELIO E CIA LTDA** – INSCRITA NO CNPJ N° 19.703.302/0001-54. No Valor **R$ 30.523,79 (Trinta mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)**. Data de assinatura do contrato: 05/07/2017. Prazo de vigência: 05/01/2018.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Documento assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, 15/02/2018 08:00:00
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epw/ViewDoc.seam?Código do documento=3ab8cc427-4598-92ac-c307cfa157

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:252C3488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 031/2017 Pregão Presencial n° 015/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LIGADOS A SECRETARIAS DE SAUDÉ DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Firma Contratada; **ERICO RICARDO DE JESUS** – INSCRITA NO CNPJ N° 20.761.240/0001-16. No Valor **R$ 68.520,00 (Sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais)**. Data de assinatura do contrato 25/08/2017. Prazo de vigência : 12 meses

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:3425AD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 077/**2017** Relativo ao Processo de licitação n° 032/2017 Pregão Presencial n° 016/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTEÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS LIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES PE.** Firma Contratada ; **L.S DE QUEIROZ - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME –** INSCRITA NO CNPJ N° 22.562.468/0001-02. No Valor **R$ 83.980,55 (oitenta e três mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato 25/08/2017. Prazo de vigência: 31/01/2018

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:552D23DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2017

EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2017 Relativo ao Processo de licitação n° 033/2017 Pregão Presencial n° 017/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TFD TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO.** Empresa Contratada; **LAERCIO VAGNER FERREIRA SOUZA** – INSCRITA NO CNPJ N° 27.408.779/0001-35 **R$ 144.560,00 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)**. Data de assinatura do contrato: 01/09/2017. Prazo de vigência: 31/08/2018

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:F08FE8C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017 – PL N.º 091/2017

A Prefeitura Municipal de Gameleira, através da pregoeira, informa aos interessados que o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA E TUBOS EM CONCRETO PARA SERÊM UTILIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, com abertura prevista para as 08h00min do dia 02 de janeiro de 2018, FICA ADIADO PARA as 08h00min DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2018, para abertura dos envelopes de habilitação e Proposta de Preços. LOCAL: Rua Heitor Araújo, nº 88, Centro, Gameleira-PE. (sede provisória). EDITAL.

Gameleira/PE, 26 de dezembro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:A0040DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017 – PL Nº 081/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE DIETAS ESPECIAIS PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES DESNUTRIDOS CADASTRADOS PELA NUTRICIONISTA DO MUNICIPIO DA GAMELEIRA**. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu **INABILITAR** a licitante **MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, por descumprimento no item 5.3.1 alínea "h" e "j" do edital; **HABILITAR** a licitante **NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP** por atendimento às exigências editalícias, que por esta publicação ficam, a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da lei. Caso não haja interposição de recurso, fica a interessada habilitada ciente para apresentar a proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal na sala da CPL, em conformidade com o item 6.2.11 do edital até o dia 04/01/2018, até às 13:00 horas.

Gameleira/PE, 26 de novembro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:0F6523D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – PL Nº 096/2017 AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as que as **08h00min do dia 11 de janeiro de 2018** para recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CONSTRUÇÃO E MADEIRAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES,**

Documento Assinado Digitalmente por: WILSMAR PIRES BEZERRA LUCENA:03433435470 e ANDREA GOMES SEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsean.seam Código do documento: 2a3e5886-7427-4498-9941-ba827c6157

QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL: Rua Heitor Araujo, nº 88, Centro, Gameleira-PE. (sede provisória) VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL ***R$ 831.688,78 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).*** **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 26 de dezembro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:74DB8E22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura municipal de Garanhuns, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, convoca em caráter de urência, para comparecer no Departamento de Habitação, atualmente situado no CRAS Bela Vista – Rua Flauberto Elias, nº 1040 – Bela Vista, os beneficiários do Residencial Prefeito José Ferreira Filho que não receberam seus imóveis devido ao problema das invasões, conforme descritos na planilha abaixo, devidamente munidos dos documentos seus pessoais.
Informamos ainda que o não comparecimento, no prazo de 05 dias úteis, implicará no distrato dos seus contratos, passando seus imóveis a pertencer a usuários cadastrados na lista de espera para moradas populares.
São eles:

Nº	Nº DE CONTRATO	CPF	BENEFICIÁRIO(A)
	800520005542-3	057.102.284-78	GEANDRE DA SILVA OLIVEIRA
	800520005648-9	032.152.204-40	MARINA FERREIRA DA SILVA
	800520005658-6	021.788.748-19	MARIA LUCIA DA SILVA

Garanhuns, 26/12/2017.

Ana Angélica Barros Tenório

GERENTE DE PROGRAMAS HABITACIONAIS
Assistente Social
CRESS/PE 4654

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3E34BA5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 124/2017** - CPLC, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME. CNPJ Nº 10.882.680/0001-78**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 04 de Junho de 2018

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5922AFF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 132/2017** - CPLC, contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns. **CONTRATADA: REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME. CNPJ Nº 19.923.315/0001-39**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 03 de Maio de 2018

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C62D61D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 141/2017** - CPLC, contratação de empresa para aquisição de materiais de aviamentos, destinado ao atendimento, atividades e oficinas com usuários e famílias cadastradas nos Programa e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, através dos centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 28 de Abril de 2018

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0200D99

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 002/2017** - CPLC, aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 15 de Setembro de 2018

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19C32576

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 213ab88c-742...

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017
DISPENSA Nº 003/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 028/2017** - CPLC, referente a Locação de imóvel situado à Avenida Djalma Dutra, nº 390, térreo, Bairro: Heliópolis**,** destinado a sediar um ponto de apoio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e sanitários públicos para atender aos feirantes da feira livre do bairro Heliópolis – **LOCADOR: MARIA LUCINEIDE DE MELO TEIXEIRA. CPF nº 508.023.054-15**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2018** à **31 de Dezembro de 2018**

JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81962D75

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 133/2017 – PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 133/2017** - CPLC, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Finanças. **EMPRESA: REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME** - CNPJ Nº: 19.923.315/0001-39. **Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018** à **05 de Maio de 2018.**

FLÁVIO ELOIA SALES.
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B861A479

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 099/2017** - CPLC, aquisição de material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza), destinados ás Unidades, Programas, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2018 à 31 de Julho de 2018

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE093608

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 073/2017** - CPLC, referente a exibição de filmes cinematográficos destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: PMC CINEMAS DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ Nº** 04.488.617/0002-30. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e [illegible] dias, contados a partir de 01 de Janeiro de 2018.

CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Secretário de Juventude, Esportes e Lazer.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8294A707

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 048/2015 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015
CONCORRÊNCIA Nº 008/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 048/2015-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de pavimentação em (TSD) com sinalização viária nas Ruas Constâncio Félix Duarte (trecho entre a BR-424 e a Rua João Gonçalves da Silva), Rua Edmiro Ferreira Cavalcante, Rua Arnaldo Teixeira Vieira, Rua Manoel de Aquino Vasconcelos, Rua João Gonçalves da Silva, Bairro Aluízio Pinto – Garanhuns – PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** CNPJ nº 00.758.756/0001-09. **VIGÊNCIA:** (05) meses, contados a partir do dia 02 de Novembro de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA13FBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 157/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 157/2017** - CPLC, referente a prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação deste Município. **CONTRATADA: REDE DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME -** CNPJ nº 19.923.315/0001-39. **Prazo de Vigência:** Até 30 de Abril de 2018, ou até que se conclua novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1EA37EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 045/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 045/2017** - CPLC, referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município. **CONTRATADA: MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ nº 07.520.569/0001-27**. Prazo de Vigência:** 90(noventa) dias, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2018, encerrando-se em 31 de Março de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Documento assinado Digitalmente por: WILLIAMS BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam
Código de documento: 213a8f8a-8227-4598-92a4-ca3d27c6f154

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B0A7EC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IATI/PE, através do Presidente da CPL, torna público o **RESULTADO do JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS do Processo Licitatório nº 070/2017 – Concorrência nº 002/2017**, Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, **de acordo com o projeto básico**, **de operação do aterro sanitário do Município de Iati-PE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos. Licitante **vencedora**: **MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 15.121.099/0001-57**. Valor Global: R$ **1.577.308,32** (um milhão e quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e oito reais e trinta e dois centavos). Maiores Informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas e no E-mail: **cplicitacao.pmiati@gmail.com**.

Iati, 26 de dezembro de 2017

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4E7A4E8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº 230/2017, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017, NAT.: SERVIÇO,

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO POR LOTES DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS: LOTE I – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL GOMES DE LIMA, LOTEAMENTO PITANGA – IGARASSU/PE; LOTE II – ADEQUAÇÃO DO GALPÃO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE USO GERAL E ARQUIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA VINTE E SETE DE SETEMBRO, VILA SARAMANDAIA – IGARASSU/PE.** Após análise dos documentos de habilitação apresentado, foi obtido o seguinte resultado:
Empresas **HABILITADAS**: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 14.733.583/0001-74 e M & W ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.3147.966/0001-21. Empresas **INABILITADAS:** CONSTRUTORA CAMEL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.587.177/0001-15 e TRENA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.072.733/0001-67. Encontra- se aberto o prazo recursal.

Igarassu, 26 de dezembro de 2017

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:8C690338

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2017

O Secretário da Cidade do Município de Igarassu/PE, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL I, composta por Claudiane Alves de Oliveira, Rafaela Galdino da Silva e Luís Felipe Trovão de Almeida, anexo a este processo, fls. 404 e 405, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n°. 005/2017, PROCESSO LICITATÓRIO n° 208/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, SENDO:**
LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS: TRAV. MARIA DE LOURDES, SANTO ANTONIO, MADALENA CONCEIÇÃO DE JESUS, TRAV. DA JACOB PINTO DE FREITAS, SANTA MÔNICA, JAPARANDUBA E RUA CEDRO;
LOTE II - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS: JAQUEIRA, LAGOA DO OURO, ESTRADA PAU DE LÉGUA, SANTA ELISA, BODOCÓ, MANANCIAL, em favor da empresa **CONSTRUTORA ÊSE LTDA, CNPJ n° 15.587.3797/0001-55**, vencedora do certame, com proposta no menor valor global por lote de: **R$ 243.496,01 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e um centavo) para o LOTE I e R$311.046,01 (trezentos e onze mil, quarenta e seis reais e um centavo) para o LOTE II** , com fundamento no § 2º, inciso II, artigo 22; inciso I, alínea "b" do art. 23 e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Igarassu, 13 de dezembro de 2017.

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
Secretário da Cidade

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:B3678945

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

ATA 009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de fornecimento parcelado de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.iguaracy.pe.gov.br - 22/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 22/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 22/09/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: CAMPELO COMUNICACAO & ARTE LTDA - ME - CNPJ: 19.840.864/0001-40; GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME - CNPJ: 01.222.778/0001-08; J M DA SILVA - GRAFICA - ME - CNPJ: 14.889.981/0001-84; J P G RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME - CNPJ: 04.315.767/0001-60; M M RAMOS DA SILVA - ME - CNPJ: 27.084.076/0001-07; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58.* **Às 08:30 horas do dia 27/12/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a

Documento assinado digitalmente por: SILVANA AIRES PEREIRA DOS SANTOS, JORGE GOMES PEREIRA DOS SILVA
Acesse em: https://ace.iti.gov.br/epp/ae/ocsean/Ocsean/documento/218ab88c-7427-4598-92a4-aa2e2fafa057

sessão pública e após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados ***o Pregoeiro passou a informar: Em razão da ausência de recursos no prazo legal, resta agendada o dia 28/12/2017, às 16:15 horas, para Fase de Negociação (Lances) da Empresas restantes.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:52F80BBD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 006 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Terceirização de Mão de Obra (Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais), por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 21/09/2017; www.iguaracy.pe.gov.br - 21/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017; Diário Oficial da União - DOU - 22/09/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: AKYLLES SOUSA DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 14.601.896/0001-79; AVLIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP - CNPJ: 20.228.395/0001-91; AVM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 17.325.974/0001-48; BRASERV SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.891.578/0001-00; CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇAO DE SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.346.629/0001-00; CONSTRUTORA NOGUEIRA DE CARVALHO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 13.675.447/0001-02; COSTA LIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 17.614.228/0001-74; D SERV LOCACAO DE MAO DE OBRA E COMERCIO LTDA. - ME - CNPJ: 11.589.621/0001-79; DINAMERICA SERVICOS GERAIS EIRELI - ME - CNPJ: 04.225.216/0001-06; DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP - CNPJ: 24.126.948/0001-56; E A L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP - CNPJ: 09.636.124/0001-32; E. U. S. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 07.271.503/0001-40; EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME - CNPJ: 09.282.163/0001-89; ENCOLSERG SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.009.079/0001-06; EUCLIDES DA S RABELO - ME - CNPJ: 12.219.232/0001-14; EXECUTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 27.612.755/0001-01; GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.457.039/0001-59; LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 10.627.870/0001-49; M. A. MAO DE OBRA EM GERAL LTDA - ME - CNPJ: 12.816.401/0001-01; MARIM CONSTRUCOES & SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 04.574.880/0001-60; MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - CNPJ: 03.651.527/0001-74; O.R. TERCERIZACAO & SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 08.727.425/0001-09; ORIOM SERVICOS E PUBLICIDADE LTDA - ME - CNPJ: 13.103.324/0001-05; PERNAMBUCO CONSERVADORA EIRELI - CNPJ: 02.633.574/0001-22; PESSOAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 35.346.147/0001-12; POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 02.951.247/0001-19; RMC SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ: 07.188.544/0001-78; SAILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 05.001.494/0001-42; SHALON SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI - ME - CNPJ: 21.179.250/0001-00; SOLSERV SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 14.056.350/0001-84; ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM SERVICOS E MAO DE OBRA EIRELI - CNPJ: 14.826.703/0001-88; UNILIMP EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 10.468.268/0001-06; VIRTUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.625.853/0001-93.* **Às 08:15 horas do dia 27/12/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA N[illegible] Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQU[illegible] Membro da equipe de apoio. ***Em seguida, considerando as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Tendo em vista ausência de recursos no prazo legal, será efetuada a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 15:15 horas do dia 28/12/2017, neste mesmo local.*** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:5F69E580

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA
Na publicação do dia 26 de setembro de 2017 da Dispensa 006/2017 Processo 038/2017. Onde se lê; em favor de Bruno **Cleyton** Ferraz de Carvalho. Lê-se; em favor de Bruno **Cleydson** Ferraz de Carvalho

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0D315E[illegible]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS
Na publicação do dia 16 de novembro de 2017. Extratos dos Contratos nº 114/2017. Onde se lê; Bruno **Cleyton** Ferraz de Carvalho lê-se Bruno **Cleydson** Ferraz de Carvalho .

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:054830E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2017 - PREGÃO Nº 014/2017- NATUREZA DO OBJETO: Serviço - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Gráficos para atender as necessidades do Hospital municipal, PSF's e Secretaria de Saúde no exercício de 2017. Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE", o Processo Licitatório em epígrafe para ajustes no Termo de Referência relacionados ao quantitativo dos itens a serem licitados. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização dos ajustes.

Itaíba, 26 de dezembro de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Presidente

Documento assinado digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA LUCRECIO JUNIOR GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://recife.pgm.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 213a80c5-427-4598-92a4-c3d27cfa157

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:A3B5803E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 18/12/2017, edição 1981. Onde lê-se: **Homologação** em 30/11/2017, Leia-se: **Homologação** em 01/11/2017. Onde lê-se: Itaíba, 21 de agosto de 2017, Leia-se: Itaíba, 01 de novembro de 2017.

Itaíba, 26 de dezembro de 2017.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:94FE84E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00026/2017. Processo Nº: 00173/2017. CPL. Compra. Contratação da aquisição de extintores para uso nos prédios públicos da Prefeitura e da Secretaria de Educação, inclusive em unidades escolares. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Extintores Ebenezer Ltda. CNPJ: 03.932.578/0001-74. Valor R$3.900,00.

Itapetim, 26/12/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:02439557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00220/2017. Processo Nº: 00173/2017. CPL. Dispensa Nº DV00026/2017. Compra. Contratação da aquisição de extintores para uso nos prédios públicos da Prefeitura e da Secretaria de Educação, inclusive em unidades escolares. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação 2020 Manutencao das Atividades Administrativas da Secre 3.01 Secretaria de Finanças e Administração 2081 Manutencao da Ativ. da Diretoria de Administração 339039 Material de Consumo. Contratado: Extintores Ebenezer Ltda. CNPJ: 03.932.578/0001-74. Valor R$3.900,00. Vigência: de 26/12/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 26/12/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A215FCA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00173/2017. CPL. Dispensa Nº DV00026/2017. Compra. Contratação da aquisição de extintores para uso nos prédios públicos da Prefeitura e da Secretaria de Educação, inclusive em unidades escolares. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Educação. Ratificação em 26/12/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:01D7D8BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITACAO

Aviso de licitação
Processo Nº 057/2017 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 016/2017 Objeto Nat. Compras Objeto: o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado a aquisição de material escolar com distribuição gratuita para os alunos da Rede Municipal de Ensino (Infantil, Fundamental e Jovens e Adultos) do município de João Alfredo-PE. Valor Máximo Aceitável: **R$652.355,75** (seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Tiradentes de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000), no dia 10 de janeiro de 2018; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1157 ou através de solicitação por e-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 21 de dezembro de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:56EE1452

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2017 PM**

-Processo N°: 001/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial nº 001/2017
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Constitui objeto deste contrato Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo – PE, conforme Termo de Referência anexo ao edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis.
Contratado: Empresa **ROBSON & RENAN CIA LTDA-ME**, CNPJ Nº **17.829.551/0001-65**.
Valor Contratado: O Contratante pagará à Contratadao o valor de **R$ 17.075,00 (dezessete mil, e setenta e cinco reais),** Data da assinatura 20/12/2017
Obs: O presente contrato tem a vigência de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 26 de dezembro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES DE ALBUQUERQUE JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://ccapc.gov.br/eop/validaDoc.seam Código do documento: 3ae88c-447-4598-92a4-ca3d27cfa167

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:18A33EF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO-PE
EXTRATO DE CONTRATO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017 FMS**
-Processo N°: 010/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Convite Nº 001/2017
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: contratação de empresa de engenharia para serviços de reparos e pintura do Hospital Joana Amélia Cavalcanti de João Alfredo-PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.
-Contratado: **M. LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** CNPJ: **20.935.844/0001-31**
Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R$ 95.477,10 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos)** Data da Assinatura 21/12/2017
Obs: O prazo do presente acordo é de até **60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

João Alfredo, 26 de dezembro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:3D6A0286

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2016. Convite n° 001/2016. Alteração de prazo e valor do Contrato referente prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica do contratado, na elaboração de atos administrativos e pareceres relacionados a atividade legislativa, sem forma definida em lei ou qualquer padronização, a serem formalizados pelo Poder Legislativo Municipal, mediante aplicação do conhecimento sobre os fatos. Contratado: Bruno Siqueira - Advogados Associados. CNPJ: 21.925.031/0001-23. Valor acrescido: R$ 5.000,00. Valor atual do contrato: R$ 80.000,00. Prazo acrescido: 01mês. Nova vigência: de 01/08/2016 a 30/11/2017.

Lagoa do Ouro, 27/10/2017.

LENIVALDO COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:8C7D90DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55 /2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 37, III, da Constituição Federal, aplicado por analogia ao processo seletivo simplificado, bem como no item 11.7 do Edital nº 01/2017;
CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo, por ato próprio, praticar todos os atos que antecedem a investidura de servidores públicos;
CONSIDERANDO que o ente municipal é livre para organizar seu pessoal para o melhor atendimento dos serviços a seu cargo;
CONSIDERANDO, a teor do que dispõe o item 11.7 do Edital nº 01/2017, a previsibilidade de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e do resultado final correspondente;
CONSIDERANDO que é dever da administração pública cumprir o que está na Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e do resultado final correspondente, regido pelo Edital nº 01/2017, de 13 de janeiro de 2017, cuja homologação do resultado final foi publicado no dia 10 de fevereiro de 2017, no portal da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Lagoa do Ouro/PE, 21 de dezembro de 2017.

MARIA SUELY ALVES BETE
Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:1666A4D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017

PRORROGAR, POR MAIS 01 (UM) ANO, O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DO RESULTADO FINAL.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 37, III, da Constituição Federal, e no item 11.7 do Edital nº 01/2017, TORNA público que foi PRORROGADO, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e do resultado final correspondente, regido pelo Edital nº 01/2017, de 13 de janeiro de 2017, cuja homologação do resultado final foi publicado no dia 10 de fevereiro de 2017, no portal da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE.

Lagoa do Ouro/PE, 21 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:E80CE5E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038
CONTRATO Nº 038 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017
PREGÃO ELETRONICO - Nº 004/2017. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA ME** inscrita no CNPJ: **06.536.960/0001-57.** Valor total contratado de **R$ 98.316,94** (noventa e oito mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). **Vigência** 12 (doze) meses - 10/11/2017 a 10/11/2018.

Lagoa dos Gatos, em 26 de dezembro de 2017.

EDIVANIA TEODORA DE LIMA
Secretária

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES DE ALBUQUERQUE SILVA
Acesse em: https://pce.tcape.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 213a8b8-7427-4b8b-94a3-a327cf15c

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:8D1E252F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 43/2017-FMS. Processo Nº:27/2017-FMS. Contratação de empresa para aquisição de material de raio x e insumos para diabéticos**,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital. Contratado: **CIRÚRGICA MONTE BELLO LTDA**. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor global: R$ 164.895,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato Nº: 44/2017-FMS. Processo Nº:27/2017-FMS. Contratação de empresa para aquisição de material de raio x e insumos para diabéticos e Materiais para Laboratório**,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital. Contratado: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ: 02.911.193/0001-68. Valor global: **R$ 30.368,80**. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato Nº: 45/2017-FMS. Processo Nº:27/2017-FMS. Contratação de empresa para aquisição de material de laboratório**,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital. Contratado: **COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME**. CNPJ: 20.037.253/0001-47. Valor global: R$ 9.084,66. Vigência: 12 (doze) meses.

Contrato Nº: 46/2017-FMS. Processo Nº:27/2017-FMS. Contratação de empresa para aquisição de material de laboratório e material de Raio X**,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificados no Termo de Referência – Anexo I do edital. Contratado: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor global: R$ 7.370,93. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 21 de agosto de 2017.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:A5690B24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO: Ratificando, nos termo do Art. 26, da Lei n° 8.666/93 o ato da Sra. Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, que é inexigível a licitação nos termos do inciso III do Art. 25, do diploma legal retrocitado. O Secretário de Cultura do Município de Machados, no uso de suas atribuições legais, ratifica os Processos Licitatórios para a realização de shows artísticos com o intuito de abrilhantar as festividades do Padroeiro: São Sebastião, neste Município:

· **Proc. Licitatório n° 053/2017 - Inexigibilidade 009/2017**, que tem como objeto a apresentação da cantora **ELIANA RIBEIRO**, no dia 29/01/2018, pelo valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa **LANCEE DIGITAL PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ: 24.644.234/0001-30;

· **Proc. Licitatório n° 054/2017 – Inexigibilidade 010/2017**, que tem como objeto a apresentação do cantor **PABLO**, no dia 27/01/2018, pelo valor global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ 08.789.244/0002-98;

· **Proc. Licitatório n° 055/2017 – Inexigibilidade 011/2017**, que tem como objeto a apresentação do cantor **PEDRINHO PEGAÇÃO** no dia 26/01/2018, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa **PLRV SHOWS LTDA,** inscrita no CNPJ 22.483.363/0001-68;

· **Proc. Licitatório n° 056/2017 – Inexigibilidade 012/2017**, que tem como objeto a apresentação da **BANDA FORROZÃO TROPIKALIA**, no dia 26/01/2018, pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa **BANDA LIBANOS MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ 01.672.409/0001-17;

· **Proc. Licitatório n° 057/2017 – inexigibilidade 013/2017**, que tem como objeto a prestação da cantora **SOLANGE ALMEIDA,** no dia 28/01/2018, pelo valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa **SOL PRODUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 27.260.408/0001-59;

· **Proc. Licitatório n° 058/2017 – Inexigibilidade 014/2017**, que tem como objeto a apresentação da **BANDA BRASAS DO FORRÓ** no dia 28/01/2018, pelo valor global de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA – ME,** inscrita no CNPJ 03.657.568/0001-99;

· **Proc. Licitatório n° 059/2017 – Inexigibilidade 015/2017**, que tem como objeto a apresentação da **BANDA FORRÓ DO MUIDO** no dia 27/01/2018, pelo valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), tendo como seus representantes exclusivos a empresa **TN PRODUÇÕES LTDA – ME,** inscrita no CNPJ 07.298.107/0001-17.

Os interessados poderão obter maiores informações na Av. Major João Marques de Oliveira, s/n – Centro – Machados/PE, no horário 08h ás 12h.

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:B16F60F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 040/2017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2017 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017
Número do Termo de Contrato: 040/2017 – PMM

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 040/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE MANARI E A MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA – EPP.

A PREFETURA DE MANARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Nova, s/n – Centro – Manari – PE., neste ato representado por seu prefeito constitucional, o Sr. GILVAN ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 083.730.934-43, residente neste município e a empresa **MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.627.038/0001-69, com sede no setor 04, Lote 344, S/N – Projeto Brígida – Zona Rural, - Orocó/PE.

CONSIDERANDO, a operação Gênesis, realizada pela Policia Civil de Pernambuco, em cooperação com o Ministério Público Estadual e Controladoria Geral da União, tendo como objeto principal investigação realizada na empresa retro mencionada, inclusive com busca e apreensão na Prefeitura de Quipapá.

Documento assinado digitalmente por: WILLIANE DOS REIS BEZERRA (CPF: 017.XXX.XXX-XX) em 27/12/2017 às 09:16:17 GMT-03:00
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 213a88c-1227-4a9b-92a4-aa22cfab57

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da rescisão dos contratos firmados com as empresas relacionadas na operação em referência, resolveu pela rescisão do referido contrato, em consonância, inclusive, com o Ofício Circular nº 014/2017 – TCE/PE/PRES, de 27 de setembro de 2017, que orientou todos os gestores avaliarem as possíveis rescisões de contratos, à época, das empresas envolvidas em outras operações similares.

CONSIDERANDO a notificação enviada e que a empresa ficou inerte até a presente data, não restando outra alternativa, senão a rescisão unilateral;

CONSIDERANDO, por fim, que a rescisão por ato unilateral produz seus efeitos jurídicos desde logo;

RESOLVE, unilateralmente, com fulcro no art. 79, inciso I, c/c com o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESCINDIR** o contrato **nº 040/2017,** firmado em 14/08/2017.

Manari, 26 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
Prefeito

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:BC1D1C85

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 015/2015

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
AO CONTRATO Nº 015/2015
PROCESSO Nº 027/2015

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 015/2015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE MANARI E A MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA – EPP.

A PREFETURA DE MANARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Nova, s/n – Centro – Manari – PE., neste ato representado por seu prefeito constitucional, o Sr. GILVAN ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 083.730.934-43, residente neste município e a empresa **MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.627.038/0001-69, com sede no setor 04, Lote 344, S/N – Projeto Brígida – Zona Rural, - Orocó/PE.

CONSIDERANDO, a operação Gênesis, realizada pela Policia Civil de Pernambuco, em cooperação com o Ministério Público Estadual e Controladoria Geral da União, tendo como objeto principal investigação realizada na empresa retro mencionada, inclusive com busca e apreensão na Prefeitura de Quipapá.

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da rescisão dos contratos firmados com as empresas relacionadas na operação em referência, resolveu pela rescisão do referido contrato, em consonância, inclusive, com o Ofício Circular nº 014/2017 – TCE/PE/PRES, de 27 de setembro de 2017, que orientou todos os gestores avaliarem as possíveis rescisões de contratos, à época, das empresas envolvidas em outras operações similares.

CONSIDERANDO a notificação enviada e que a empresa ficou inerte até a presente data, não restando outra alternativa, senão a rescisão unilateral;

CONSIDERANDO, por fim, que a rescisão por ato unilateral produz seus efeitos jurídicos desde logo;

RESOLVE, unilateralmente, com fulcro no art. 79, inciso I, c/c com o art. 78, incisos XII e XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESCINDIR** o contrato **nº 015/2015,** firmado em 30/09/2015.

Manari, 26 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
Prefeito

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:A7CD23E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moreilândia– PE, no uso de suas atribuições legais, adjudico o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ADJUDICO**, nos termos da Lei 10.520/2002, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANALISES CLINICAS, PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS, EM CASO EMERGENCIAIS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS, PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE.;** A EMPRESAA EMPRESA**: CLINICA MEDICA DE SERRITA LTDA-ME, inscrita** no CNPJ sob nº 10.355.641/0001-12, sediada à Rua Dom José Lopes n 158, centro, Serrita Estado de Pernambuco, CEP: 56.140-000, neste ato representado por: **CICERO JURANDÍ PEREIRA**, para os Itens: **01 ao 69**, pelo valor global de **R$ 75.334,40 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Moreilândia – PE.

Moreilândia – PE, 26 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA.
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:4964BECD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 042/2017 PP 014/2014 - ATA DE REUNIÃO Nº 02

ATA DE REUNIÃO Nº 02

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, a partir das 09h00min (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Moreilândia, fizeram-se presentes o Pregoeiro Oficial do Município, o Srº. **Raimundo Leonilson Batista** e a respectiva Equipe de Apoio composta pelo Secretário membros **Walter Alencar Junior** e **Carlos Alberto Raimundo**, designada pela Portaria nº. 022/2017 de 02/01/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do processo licitatório 042/2017 e Pregão Presencial nº 014/2017, que tem como **objeto Aquisição de material bibliográfico (livros nacionais) para a Secretaria de Educação de Moreilândia/PE**. No horário definido na ATA anterior, o fornecedor **NOVA MENTE EDITORIAL LTDA – ME Cadastrado no CNPJ: 10.976.066/0001-75,** compareceu mais não atendeu os requisitos estipulados por esta comissão e não discriminou os preços unitário de cada lote, sendo assim, o processo licitatório fica fracassado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Moreilândia, 12 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PEREIRA DA SILVA:
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4427c98-92a4-ca3d27cfa157

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:4CBF31AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. Onde lê-se no subitem 2.1: Os serviços a serem realizados deverão ser executados em conformidade com os Planos Executivos Definitivos dos serviços objeto da Concorrência Pública, a serem apresentados pelas licitantes vencedoras, no prazo de **30 (trinta) dias** a partir da Ordem de Início de Serviço (O.S.), e aprovados pela Secretaria de Infraestrutura, observando todas as especificações e demais elementos técnicos constantes no **Anexo I. Leia-se no subitem 2.1:** Os serviços a serem realizados deverão ser executados em conformidade com os Planos Executivos Definitivos dos serviços objeto da Concorrência Pública, a serem apresentados pelas licitantes, e aprovados pela Secretaria de Obras, observando todas as especificações e demais elementos técnicos constantes no Anexo I.

Nazaré da Mata, 26 de dezembro de 2017.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:AFF29980

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2017 - PMO – CEL/CARNAVAL

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2017 - SEPAC

OUTROS SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, CLIMATIZADORES E PAINEL DE LED PARA O CARNAVAL 2018, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – SEPAC, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. **Custo Estimado Retificado: R$ 1.343.650,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).** Considerando a exiguidade de tempo da comunicação referente à atualização do custo estimado do certame, fica a Sessão de Abertura **ADIADA** para o dia **04/01/2018 às 09:30 horas,** na Sala da **CEL/CARNAVAL**, localizada na Av. Santos Dumont, nº 177, 1º Andar, Varadouro – Olinda. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos** retificados, **gratuitamente,** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **08:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com** ou **centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br**, ou ainda no sítio http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br**.** Mais informações podem ser obtidas através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417**.

Olinda, 26 de dezembro de 2017.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Pregoeira da CEL/CARNAVAL

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:3C56FEE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2017 - PMO – CEL/CARNAVAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - SEPAC

OUTROS SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, VISANDO SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – SEPAC DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018. A Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declaram **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa **VCR RAMOS EIRELI EPP**, CNPJ: 69.958.015/0001-06, com o **VALOR GLOBAL de R$ 173.959,32 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).** A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora**.**

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Pregoeira da CEL/CARNAVAL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura

Olinda, 26 de dezembro de 2017

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:FBE8710A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6028/2017

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 5.407/2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 26 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 5.407/2004, passa a vigorar com a transformação do seu parágrafo único em § 1º, e com a seguinte inclusão do § 2º:

"Art. 3º (...)

§ 1º (....)

§ 2º - Mediante justificativa e publicação de Portaria pelo Secretário de Saúde, observada a compatibilidade de horário e de atribuições, o servidor efetivo da Secretaria de Saúde poderá acumular a gratificação de que trata o art. 1º desta lei, com o exercício do cargo de provimento em comissão no mesmo órgão. "

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento da Secretaria de Saúde do Município.

Documento Assinado Digitalmente: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcape.gov.br/validaDocumento/ Código do documento: 213ab88a-7427-4598-92a4-ba3e22fafa157

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 15 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO GOMES DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:71D15C90

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6027/2017

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre ajustes na estrutura administrativa do Poder Executivo, altera a Lei Municipal nº 5.794/2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 26 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. A presente lei dispõe sobre ajustes na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Olinda, sem criação de despesas.

Art. 2º. O art. 9º, inc. XVII, da Lei Municipal nº 5.794/2012, passa a vigorar com a seguinte redação da sua alínea "b":

"Art. 9º (...)
(....)
b) Secretaria Executiva de Planejamento em Segurança Cidadã."

Art. 3º. O art. 28, da Lei Municipal nº 5.794/2012, passa a vigorar com a seguinte redação do seu inciso II:

"Art. 28. (....)
(....)

II – Secretaria Executiva de Planejamento em Segurança Cidadã:

a) Planejar e monitorar as ações de segurança pública de competência do Município, buscando, sempre que possível, a atuação conjunta com outros federativos;

b) Auxiliar diretamente o Secretário Municipal no que concerne à participação do órgão no Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M);

c) Auxiliar diretamente o Secretário Municipal no planejamento e no monitoramento das ações e atividades de competência da Guarda Municipal."

Art. 4º. Os Secretários Municipais são os ordenadores de despesas de suas respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados.

Parágrafo único – Os Secretários Municipais poderão delegar por meio de Portaria, publicada em Diário Oficial, aos Secretários Executivos, a responsabilidade pela ordenação de despesas vinculadas às suas respectivas unidades orçamentárias.

Art. 5º. Para atendimento às necessidades da Administração Municipal, ficam transformados os seguintes cargos, na estrutura do Poder Executivo:

I – 1 (um) cargo de Secretário Executivo da Guarda Municipal (símbolo CCSE), em 1 (um) cargo de Secretário Executivo de Planejamento em Segurança Cidadã (símbolo CCSE).

II – 1 (um) cargo de Diretor de Departamento de Assistência Judiciária (símbolo CC2), em 1 (um) cargo de Diretor do Departamento de Orientação Jurídica ao Cidadão (símbolo CC2);

III – 1 (um) cargo de Chefe do Departamento de Assistência Judiciária (símbolo CC3), em 1 (um) cargo de Chefe de Departamento de Orientação Jurídica ao Cidadão (símbolo CC3);

IV – 1 (um) cargo de Assessor Jurídico (símbolo CC3), em 1 (um) de Assessor Técnico I 9(símbolo CC3).

Art. 6º. Decreto do Chefe do Poder Executivo fixará as vinculações dos cargos e órgãos estabelecidos na legislação às respectivas Secretarias Municipais e Secretarias Executivas, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 7º. Ficam revogados o art. 2º, §§ 6º e 7º, e o art. 14, da Lei Municipal nº 5.794/2012.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:18D3B4F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6026/2017

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre a gratificação de Exercício de Atividade de Fiscalização – GEAF, prevista na Lei nº 5.722/2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 26 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. A gratificação de Exercício de Atividade de Fiscalização – GEAF, prevista na Lei nº 5.722/2011, aos servidores ocupantes dos

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 213ab88c-7427-4598-92a4-ca3d27cfa157

cargos de Fiscal de Controle Urbano e Meio Ambiente, do Grupo Ocupacional Técnico Nível Superior e Fiscal de Obras, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, que estejam no efetivo exercício do cargo, é fixado em R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
§ 1º A gratificação de que trata a presente Lei terá seu valor reajustado na data base dos servidores municipais, de acordo com os índices negociados com a categoria.
§ 2º As vantagens e benefícios estabelecidos por esta Lei aplicam-se aos servidores públicos inativos e pensionistas, desde que beneficiários do direito à paridade.
§ 3º A Gratificação de que trata a presente Lei será incorporada à aposentadoria dos ocupantes dos cargos de Fiscal de Controle Urbano e Meio Ambiente do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior e Fiscal de Obras do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, que estejam em efetivo exercício das atribuições de seu cargo no momento da solicitação da respectiva aposentadoria, observadas as regras pertinentes à previdência própria dos servidores municipais.
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1E45CD14

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6029/2017.

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Institui a Gratificação Especial de Regime de Plantão - GERP, para ações de vigilância em saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde de Olinda, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em,26 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação Especial de Regime de Plantão – GERP, que será devida em razão da realização de plantões extraordinários, para ações de vigilância em saúde e situações de especial interesse a saúde pública, conforme tabela constante no Anexo desta Lei.

Art. 2º. As ações de vigilância em saúde, em regime de plantão, compreendem a vigilância epidemiológica, a vigilância sanitária, a vigilância ambiental e a vigilância em saúde do trabalhador.

Art. 3º. A GERP é atribuída tão somente ao servidor público investido em cargo público de caráter efetivo, por plantões efetivamente trabalhados.

Art. 4º. A falta injustificada ao plantão extraordinário para o qual o servidor for escalado será considerada falta grave, sujeira a apuração de responsabilidade, através de competente processo administrativo disciplinar, no qual será assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 5º. O pagamento da GERP será limitado ao máximo de 7 (sete) plantões por mês, por servidor, de acordo com a necessidade do serviços, ressalvada a hipótese de situação de emergência ou de realização de grandes eventos no Município, conforme justificativa e portaria publicada pelo Secretário de Saúde do Município.
Art. 6º. A GERP tem natureza indenizatória exclusivamente pela realização dos plantões, não se incorpora aos proventos de aposentadoria, e não incide como base de cálculo para efeito de concessão de férias e de décimo terceiro salário, ou quaisquer outras vantagens financeiras, não sendo devida sobre ela a contribuição previdenciária.
Art. 7º. A GERP será corrigida por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais de Olinda.
Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de dezembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:ED642440

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1364/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-5 – ALESSANDRO BARBOSA CAVALCANTI, a partir de 10 de agosto de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F203E012

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1366/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA UNIDADE SEMI AUTÔNOMA CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC2 – FLAVIO CASSIMIRO DOS SANTOS, a partir de 16 de agosto de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DOS SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 213ab88c-7427-4598-92a4-ba3b7fafa157

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:59798DC6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1367/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIRETOS HUMANOS,** Símbolo **CC-5 – ARACILIO GOMES DE ARAUJO, a partir de 17 de agosto de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2030B97C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1368/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 1176 de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:7CC4ED42

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1369/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGÊNCIA MUSICAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC- 4, EDER CORREIA DA SILVA, a partir de 10 de agosto de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:17B436DF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1370/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC3 – JOSE ROBERTO DE BARROS PINTO, a partir de 01 de agosto de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 deagostode 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:3AFB9441

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1371/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE,** Símbolo **CC2 – MARIA DO CARMO MENDES OLIVEIRA DE AZEVEDO, a partir de 01 de agosto de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A8104D23

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1372/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-4 VALERIA REGINA LUNA DA NOBREGA, a partir de 15 de julho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BF7A7518

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1373/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-5 – SEVERINO IDELFONSO PEREIRA FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 554.894.724-34 a partir de 01 de maio de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:91D34A5E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1374/2017

Documento Assinado Digitalmente por: ELMAR TIRES BEZERRA LOCCIO JORGE COMS SEEIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 213ab88c-7a2a-4a98-9a44-a27cfa1

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC4 – CAMILA PEREIRA DE SOUZA FREITAS, Inscrita no CPF/MF sob nº 082.770.494-12 a partir de 01 de agosto de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A334B52C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1446/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 1374 de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:88287B02

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1375/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC2 – JOSÉ ROBERTO DE BARROS PINTO, Inscrito no CPF/MF sob nº. 772.197.834-34, a partir de 01 de agosto de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:931390AF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1281/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC4 – CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 044.494.124-00 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8864A3[illegible]

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1376/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGÊNCIA MUSICAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC- 4 JOSÉ NILSON LOPES, Inscrito no CPF/MF sob nº 265.540.034-87 a partir de 11 de agosto de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:17587A5[illegible]

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1282/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC5 – ENÉAS PONCE DE OLIVEIRA FILHO, a partir de 10 de julho de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:92A8A[illegible]4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1377/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-4, NILTON GOMES DE ANDRADE, Inscrito no CPF/MF sob o n° 325.850.124-68 a partir de 14 de agosto de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0E0A4353

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1283/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC-4 – POLLYANNA THAYS DE OLIVEIRA VELOSO, a partir de 31 de julho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de julho de 2017.

Documento assinado digitalmente por WILMAR PIRES BEZERRA, LUCIECE CRISTINE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: http://tcc.tcepe.tc.br/tcepe-gov.br/p/validaDoc.seam?codigo do documento=22[illegible]-4598-92a4-ca[illegible]57

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C3B993EF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1284/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DO PROJETO ESPECIAL DA DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CCS-AE, SHIRLENE ROBERTA DA HORA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº. 048.327.624-35 a partir de 01 de junho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E57E4D57

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1285/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** Símbolo **CC-SE – GUILHERME DE MELO CABRAL, Inscrito no CPF/MF sob nº 060.472.714-30 a partir de 03 de julho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8EE6CCC0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1286/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-4 – ELINELSON FELICIANO DA SILVA, a partir de 10 de julho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:83117BB1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1287/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC4 – LICIANE JOSEFA DA SILVA, a partir de 11 de julho de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:83428CA2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1288/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve torna sem efeito o Ato nº 1123 de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F429E636

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 1289/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve torna sem efeito o Ato nº 1147 de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:61B0E694

GABINETE DO PREFEITO
1379/2017

O Prefeito do Município de Olinda,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIRETOS HUMANOS,** Símbolo **CC-5 – ISABELLY CRISTINE SANTOS DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 073.107.154-97 a partir de18 de agosto de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:31957094

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 23/2017

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO),

Documento Assinado Digitalmente por: VITOR HUGO MIAR PIRES BEZERRA LUCIO JORGE COSTA GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://esice.pe.gov.br/ep/VerificaDoc.seam Código do documento: 213ab88c-7a27-4798-92a4-aa3d27cfa157

CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio da publicidade previsto no art. 37, da CF/88;
CONSIDERANDO, a necessidade de fazer publicar todos os atos da Procuradoria-Geral do Município, consoante previsto no art. 105, da Lei Complementar nº 48/2016;
RESOLVE:
Designar **JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO VIANA**, Procurador Municipal, matrícula nº 60.317-1, para exercício da função de Procurador-Chefe da Fazenda Municipal durante os dias 04/01/2018 a 02/02/2018, em substituição do titular que estará em gozo de férias.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:E555FBC5

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSE CAROLINO, Nº 388, PEIXINHOS, OLINDA/PE, ONDE FUNCIONARÁ A USF VILA TAMANDARÉ
LOCADOR: BERNARDO FERRAZ LEAL
LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR MENSAL: R$ 2.800,00
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:617E287E

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada em 19/12/17
De: DANIELA MEDEIROS SALUSTIANO
Onde se lê: 20/12/17
LEIA-SE: 26/12/17

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:BFAF3CE9

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9776/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):EVELYN ALVES DA SILVA
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**TEC. DE ENFERMAGEM,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº232/09DE 01/07/09 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 Á 31/12/17
Início de atividade:26/12/17

Publicado por:
Germana Sales de Aguiar Guimaraes
Código Identificador:D586790B

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº038/2017

O Secretario de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

CONSIDERANDO a necessidade disciplinamento do trânsito de veículos em razão da realização da confraternização do Réveillon 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as regras e procedimentos que serão adotados nas interdições, desvios e alterações de fluxo das vias que sofrerão o impacto das comemorações:

Av. Ministro Marcos Freire - Será interditada para o trânsito de veículos no trecho compreendido entre as Ruas Alcina Coelho de Carvalho e Joana D'Arc, a partir das 8:00 horas do 31/12/2017 às 5:00 horas do dia 01/01/2018. A interdição se dará nas esquinas (de acordo com mapa anexo), através de bloqueios fixos e móveis, de acordo com o estabelecido abaixo:
BLOQUEIOS FIXOS (Prismas de Concreto) da Av. Ministro Marcos Freire com:
Rua Alcina Coelho;
Rua Caetano Ribeiro;
Rua Carlos Nigro;
Rua Joana D'Arc

BLOQUEIOS MÓVEIS:
Av. José Augusto Moreira x Rua Carlos Moreira Leite;
Av. José Augusto Moreira x Rua Thomaz A. Guimarães

As Ruas Caetano Ribeiro, Carlos Nigro, Carlos Moreira Leite e Thomaz A. Guimarães, terão seu fluxo alterado, passando a funcionar com mão dupla, no período das 8:00horas do dia 31/12/2017 às 5:00 horas do dia 01/01/2018;

A Rua Joana D'Arc terá a mão de direção invertida, ficando o sentido do fluxo de trânsito para a Av. José Augusto Moreira à Av. Ministro Marcos Freire, durante o período das interdições, no horário das 8:00horas do dia 31/12/2017 às 5:00 horas do dia 01/01/2018;

Será proibido o estacionamento de veículos na Av. Ministro Marcos Freire no trecho compreendido entre as Ruas Alcina Coelho e Joana D'Arc, durante todo o dia 31/12/2017 até às 5:00horas do dia 01/01/2018.

Art. 2º - Determinar que só será permitida a permanência de veículos durante o dia 31/12/2017 na Av. Ministro Marcos Freire, no horário das 8:00 às 19:00 pelo tempo suficiente para descarga do material destinado à instalação de toldos, montagem de buffet e abastecimentos dos pontos de comércio.

Art. 3º - Estabelecer que os moradores das ruas interditadas, como a Av. Ministro Marcos Freire, para circulares com seus veículos deverão apresentar, nos pontos de bloqueio e interdição comprovante de residência e documento de identificação.

§ 1º. Determinar que mesmo os moradores das ruas que compõem o conjunto de mudanças para as comemorações do réveillon 2018, que tiveram a circulação liberada, não poderão estacionar os veículos ao longo de todo o trecho interditado da Av. Ministro Marcos Freire, podendo, caso seja contrariada esta determinação ser alvo de autuação de trânsito.

§ 2º. Ressaltar que a Prefeitura Municipal de Olinda, não se responsabiliza por danos causados aos veículos estacionados em locais autorizados, ou não, durante todo o período de interdição nas vias que constam da presente Portaria.

Art. 4º - Estabelecer que os casos omissos serão resolvidos e analisados pela Autoridade de Trânsito do Município ou por preposto por dele designado.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Olinda, 22 dezembro de 2017.

Documento assinado digitalmente por: VILMAR PIRES BEZERRA, LUCREDI JORGE COMIS PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etcco.pgr.mp.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 223ab88c-f224598-92a4-aa227cfa157

GUSTAVO ALVES DE LIRA
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Transportes e Trânsito de Olinda – STT/Olinda, em 22 de dezembro de 2017

Publicado por:
Jonathan Felipe Fonseca de Moraes
Código Identificador:E57FC29A

SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
ERRATA - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2013

Onde lê-se :
Objeto: Empresa Brasileira de Turismo - EMBATUR,
Lê-se EMBRATUR

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:81835B06

SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
ERRATA - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2013

Onde se lê:
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2013,
lê-se : Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2013
Onde se lê:
Objeto: Contratação de Empresa especializada, com registr na Empresa Brasileira de Turismo - EMBATUR,
lê-se EMBRATUR

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:19D452E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02

Processo Licitatório Nº 044/2017; CPL; Chamada Pública Nº 002/2017; Serviços. Homologação da Chamada Pública Nº 002/2017, Objeto: Contratação de Entidades Privadas prestadoras de exames, serviços laboratoriais, ultrassonografia, radiologia e procedimentos médicos-hospitalares a fim de atender à demanda dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde do Município dos Palmares/PE, e Adjudicação do Objeto as Empresas:
1-BETTEL DIAGNÓSTICOS, inscrita no CNPJ sob n.º 27.378.938/0001-04**.**
2-B-HEALTH – CONSULTORIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.407.261/0001-63**.**
3-BIOLAB, inscrita no CNPJ sob n.º 19.694.602/0001-14,
4-BIOTECH LAB, inscrita no CNPJ sob n.º 13.691.070/0001-85
5-CALCOP – CLÍNICA DE OLHOS DOS PALMARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.541.383/0001-80
6-CLÍNICA MÁRIO BENTO, inscrita no CNPJ sob n.º 04.631.709/0001-46.
7-FEMALE LABORATÓRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.029.168/0001-13
8-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA VALE DO UNA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.296.018/0001-24
9-CLÍNICA E LABORATÓRIO LAMP LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.623.221/0001-70,
10-MAGALHÃES LYRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 26.939.388/0001-84,
11-POLICLÍNICA PALMARES, inscrita no CNPJ sob n.º 03.094.269/0001-72,
12-CLÍNICA SANTA MARIA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.592.173/0001-04
13-CLÍNICA SANTA PAULA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.491.424/0001-70
14-CLÍNICA SÃO LUCAS DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n.º 02.414.180/0001-83
15-T. GALVÃO ANÁLISES MÉDICAS - LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.400.882/0001-07
16-VITAL LAB, inscrita no CNPJ sob n.º 17.739.303/0001-23.

Palmares/PE, 26 de dezembro 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:15E0C499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 049/2017; CPL; Chamada Pública Nº 003/2017; Serviços. Homologação da Chamada Pública Nº 003/2017, Objeto: Contratação de Entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos e Entidades Privadas, prestadoras de serviços para confecção de prótese odontológicas removíveis e Adjudicação do Objeto as Empresa:
EDNO SEVERINO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.366.300/000105.

Palmares/PE, 26 de dezembro 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:D3CEFF7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02

Processo Licitatório Nº 067/2017; CPL; Chamada Pública Nº 004/2017; Serviços. Homologação da Chamada Pública Nº 004/2017, Objeto: Contratação de Entidades filantrópicas e/ou privadas prestadoras de Serviços de Saúde, para realização de consultas médicas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, por meio de mutirão, a fim de atender á demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios da III GERES. "Projeto Mata Sul com Saúde" e Adjudicação do Objeto as Empresas:

1 - Empresa **CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.592.173/0001-04.
2 - Empresa **CLÍNICA MÁRIO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.631.709/0001-46.
3 - Empresa **CALCOP – CLÍNICA DE OLHOS DOS PALMARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.541.383/0001-80.
4 -Empresa **B-HEALTH – CONSULTORIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.407.261/0001-63.

Palmares/PE, 26 de dezembro 2017.

Documento Assinado Digitalmente por: WILLIAMS NUNES BEZERRA, LUCREZIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 28aa388c-727-4598-92a4-ca3d27cfa157

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:BE2DB91A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº 044/2017- CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017: Objeto: Contratação de Entidades Privadas prestadoras de exames, serviços laboratoriais, ultrassonografia, radiologia e procedimentos médicos-hospitalares a fim de atender à demanda dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde do Município dos Palmares/PE,
Contrato Nº 080 - **VITAL LAB**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.739.303/0001-23, **no valor de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contrato Nº 081 - **T. GALVÃO ANÁLISES MÉDICAS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.400.882/0001-07, **no valor de R$ 264.000,00(duzentos e sessenta e quatro mil reais).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contato Nº 082 - **CLÍNICA SÃO LUCAS DOS PALMARES**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.414.180/0001-83, **no valor de R$ 317.146,08(trezentos e dezessete mil cento e quarenta e seis reais e oito centavos).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contrato Nº 083 - **CLÍNICA SANTA PAULA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.491.424/0001-70, **no valor de R$ 999.600,00(novecentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contrato Nº 084 - **CLÍNICA SANTA MARIA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.592.173/0001-04, **no valor de R$ 2.432.044,80(dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contrato Nº 085 - **POLICLÍNICA PALMARES**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.094.269/0001-72, **no valor de R$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contrato Nº 086 - **MAGALHÃES LYRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.939.388/0001-84, **no valor de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contrato Nº 87 - **CLÍNICA E LABORATÓRIO LAMP LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.623.221/0001-70, **no valor de R$ 67.785,96(sessenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contrato Nº 88 - **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA VALE DO UNA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.296.018/0001-24, **no valor de R$ 1.172.426,88(um milhão cento e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contrato Nº 89 - **FEMALE LABORATÓRIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.029.168/0001-13, **no valor de R$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contrato Nº 90 - **CLÍNICA MÁRIO BENTO**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.631.709/0001-46, **no valor de R$ 1.249.454,28(um milhão duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e oito centavos).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contrato Nº 91 - **CALCOP – CLÍNICA DE OLHOS DOS PALMARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.541.383/0001-80, **no valor de R$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contrato Nº 92 - **BIOTECH LAB**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.691.070/0001-85, **no valor de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contrato Nº 93 - **BIOLAB**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.694.602/0001-14, **no valor de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contrato Nº 94 - **B-HEALTH – CONSULTORIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.407.261/0001-63, **no valor de R$ 960.000,00(novecentos e sessenta mil reais).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.
Contrato Nº 95 - **BETTEL DIAGNÓSTICOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.378.938/0001-04, **no valor de R$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais).** Vigência 12(doze) meses de 06/10/2017 a 06/10/2018.

Palmares/PE, 26 de dezembro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:3DDF893

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 049/2017- CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017: Objeto: Contratação de Entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos e Entidades Privadas, prestadoras de serviços para confecção de prótese odontológicas removíveis.
Contrato Nº 062- EDNO SEVERINO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.366.300/0001-05, no valor de R$ 78.000,00(setenta e oito mil reais). Vigência de 12(doze) meses de 11/10/2017 a 11/10/2018.

Palmares/PE, 26 de dezembro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:4EF5BF50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 067/2017- CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017: Objeto: Contratação de Entidades filantrópicas e/ou privadas prestadoras de Serviços de Saúde, para realização de consultas médicas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, por meio de mutirão, a fim de atender á demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios da III GERES. "Projeto Mata Sul com Saúde".
Contrato Nº 099 - **CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.592.173/0001-04, no valor de R$ 340.280,00(trezentos e quarenta mil duzentos e oitenta reais). Vigência de 02(dois) meses de 01/12/2017 a 01/02/2018.
Contrato Nº 100 - **CLÍNICA MÁRIO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.631.709/0001-46, no valor de R$ 491.634,00 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e trinta e quatro reais), vigência de 02(dois) meses de 01/12/2017 a 01/02/2018.
Contrato Nº 101 - **CALCOP – CLÍNICA DE OLHOS DOS PALMARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.541.383/0001-80, valor de R$ 197.850,00(cento e noventa e sete mil oitocentos e cinqüenta reais.) Vigência de 02(dois) meses de 01/12/2017 a 01/02/2018.
Contrato Nº 102 - **B-HEALTH – CONSULTORIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.407.261/0001-63, no valor de R$ 1.118.334,70 (um milhão cento e

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA:05262513405 e WILSON GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2a3ab88c-7427-4598-92a4-ca3d2cf8f5f5

dezoito mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Vigência de 02(dois) meses de 01/12/2017 a 01/02/2018.

Palmares, 26 de dezembro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:219A2337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 048/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 018/2017, Objeto: Contratação de Empresa especializada para Serviços de Coleta quinzenal, Transporte, Tratamento e Destinação final dos resíduos dos Serviços de Saúde (RSS), gerados pelas Unidades de Saúde do Município dos Palmares/PE.
CPL INFORMA QUE: Atendendo ao Parecer Jurídico solicitado pelo Sr. Sandro Manoel de Oliveira (PREGOEIRO), fica INABILITADA a Empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, sob o CNPJ:01.568.077/0002-06, por não atender o Item 10.1.6 e seus subitens.

Palmares/PE, 26 de dezembro de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 152

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:344D6F6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAUDALHO/PE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

Processo Nº: 047/2017. Pregão Presencial Nº 023/2017. Na Publicação do Termo de Homologação que circulou no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE do dia 22/12/2017. Edição: 1985. **Onde se lê**: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI-ME, Obtendo-se um valor Global de R$ 141.480,00 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, Obtendo-se um valor Global de R$ 197.450,00 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Leia-se**: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI-ME, Obtendo-se um valor Global de R$ 141.280,00 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP, Obtendo-se um valor Global de R$ 201.450,00 (Duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0CA25858

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 107/2017. Inexigibilidade Nº 022/2017 Objeto Nat. Serviço. Objeto Descr: Contratação da BANDA ZUADÕES DO FORRÓ para apresentação em Praça Pública por ocasião das festividades de Final de ano neste Munícipio, que será realizada no dia 31/12/2017. Em favor da Empresa: BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, Rua Joaquim Filgueira Limitada, Triunfo – Igarassu PE, inscrita no CNPJ nº 08.789.244/0002-98, com valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 26 de Dezembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C55B97EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 063/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 031/2017/PMP. SRP. Serviço. **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Nº 031/2017/PMP. SRP. Objeto: registro de preços para Contratação de empresa para aquisições de material para piso Intertravado, piso sextavado e meio fio de concreto, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Pesqueira – PE. **ADJUDICAÇÃO** de seus objetos da seguinte maneira: **PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA ME, CNPJ Nº 00.956.047/0001-23**, saiu vencedor do ANEXO I – COTA – 75% - Item 01, Subitens 1.1 e 1.2 com o Valor de R$ 837.000,00 e ANEXO II – COTA – 25% - Item 1, Subitens 1.1 e 1.2 com o Valor de R$ 279.000,00; **JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 11.883.338/0001-94** - saiu vencedor do ANEXO I – COTA – 75% - Item 01, Subitem 1.3 com o Valor de R$ 101.250,00 e ANEXO II – COTA – 25% - Item 1, Subitem 1.3 com o Valor de R$ 33.000,00. Data da Assinatura do Temo de Homologação 18/09/2017.

Pesqueira, 26 de dezembro de 2017.

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1B397E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 086/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 063/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 031/2017/PMP. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência até 12 meses**. Registro de preços para Contratação de empresa para aquisições de material para piso Intertravado, piso sextavado e meio fio de concreto, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA ME, CNPJ Nº 00.956.047/0001-23, saiu vencedor do ANEXO I – COTA – 75% - Item 01, Subitens 1.1 e 1.2 com o Valor de R$ 837.000,00 e ANEXO II – COTA – 25% - Item 1, Subitens 1.1 e 1.2 com o Valor de R$ 279.000,00. Vigência: de 21/09/2017 a 18/09/2018. Data da assinatura do contrato 21/09/2017.

Pesqueira – PE, 21 de setembro de 2017.

Documento assinado digitalmente por: WILMARES PIRES BEZERRA, LUCRECIO JOSE GOMES FERREIRA DA SILVA
Acesse em: https://licitacoes.pesqueira.pe.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: 213ab88c-247f-4586-92a4-c3a07da7

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:E1F4009D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 087/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 063/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 031/2017/PMP. Menor Preço Por Item. **Prazo de Vigência até 12 meses**. Registro de preços para Contratação de empresa para aquisições de material para piso Intertravado, piso sextavado e meio fio de concreto, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Pesqueira – PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 11.883.338/0001-94** - saiu vencedor do ANEXO I – COTA – 75% - Item 01, Subitem 1.3 com o Valor de R$ 101.250,00 e ANEXO II – COTA – 25% - Item 1, Subitem 1.3 com o Valor de R$ 33.000,00. Vigência: de 21/09/2017 a 18/09/2018. Data da assinatura do contrato 21/09/2017.

Pesqueira – PE, 21 de setembro de 2017.

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5B5142B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017. PMP. CARTA CONVITE Nº 007/2017/PMP. Menor Preço Global. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO** do Convite nº 007/2017/PMP. Objeto: Contratação de empresa para serviço de assessoria e consultoria institucional à secretaria municipal de educação. **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **C S C DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL - EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 19.653.164/0001-46,** foi declarada vencedora do certame, com o valor global de R$ **66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).** Data da assinatura da Homologação 20/09/2017.

Pesqueira, 26/12/2017.

PATRÍCIA MOURA PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:37AF954C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Contrato Nº 089/LIC/2017. Processo Licitatório Nº 064/2017/PMP. **CARTA CONVITE Nº 007/2017/PMP**. Menor Preço Global. Serviços. Contratação de empresa para serviço de assessoria e consultoria institucional à secretaria municipal de educação. Contratada: **C S C DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL - EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 19.653.164/0001-46**, com o valor global de R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Vigência: 25/09/2017 a 22/09/2018.

Pesqueira, 26/12/2017.

PATRÍCIA MOURA PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:906EEA34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017/PMP CONCORRÊNCIA Nº 001/2017/PMP AVISO DE CONTRARRAZÃO AO RECURSO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Pesqueira- PE, através da Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento de quem interessar, referente a Tomada de Preços nº 002/2017/SASC, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de reforma e melhoramentos das instalações da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, localizadas na sede do Município de Pesqueira - PE, que a empresa: **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84**, interpôs recurso contra o recursos administrativos apresentado pela empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, CNPJ: 03.671.887/0001-38,** quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 26 de dezembro de 2017.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:14806EA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO E CONVOÇÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA PREÇOS) CONCORRÊNCIA Nº 001/2017/PMP.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de habilitação da Concorrência 001/2017/PMP, cujo objeto trata da contratação de empresa de engenharia para coleta de resíduos sólidos urbanos e operação com fornecimento de equipamentos para o aterro sanitário, destinado a Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Foi julgadas habilitadas e, portanto, aptas a prosseguirem no certame as empresas, a saber: 1) **UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.446.513/0001-19; 2) SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.147.056/0001-12**. Mantendo-se a inabilitação das empresas CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 22.356.060/0001-84 e V2 AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 12.091.779/0001-87, por ter sido indeferidos os seus recursos. Dar-se-á o prosseguimento ao certame licitatório. Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados fica, as empresas habilitadas, convocadas para participarem da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 8h30min, do dia 05 de janeiro de 2018, na sala de reuniões desta CPL.

Pesqueira 26 de dezembro de 2017.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:AE333845

Documento Assinado Digitalmente por: WILMA SUELI B FERREIRA LUCRECIO JORGE COMIS PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 213ab88c-7b22-4e98-92a4-ca3d2a1f0157

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, comunica reaberturabertura do Processo Nº 080/2017/PMP – Pregão Presencial Nº 040/2017/PMP. Cujo objeto é a Prestação de serviços para realizar processos de seleção simplificada para preenchimento de funções públicas junto as Secretarias Municipais, na forma do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pesqueira/PE. A data para Sessão de abertura do certame será o dia 10/01/2018 as 08h30min. Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail:
licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 26 de dezembro de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5FD86302

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 005/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2017 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**. Valor Máximo Aceitável:** R$ 129.376,00 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; **10/01/2018;** Horário: **11:30 h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26 de dezembro de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:1128A3E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 035/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE/Nº: CONVITE Nº 006/2017

PREFEITURA: RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Processo Nº: 035/2017 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Convite Nº 006/2017 Objeto Nat.: Serviço Objeto locação de veículos tipo caminhão e motoniveladora, destinado a reconstrução das estradas vicinais. Valor máximo aceitável: 78.451,64 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) Licitantes participantes habilitados e classificados: STAR TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP **-** CNPJ nº 20.078.130/0001-54, licitante vencedora que propôs um valor global de R$ 77.515,64 (setenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos); ADS CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 21.591.562/0001-27, segunda colocada que propôs um valor global de R$ 77.880,00 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais); e a CONSTRUTORA BG EIRELE – EPP, CNPJ nº 05.244.095/0001-02, terceira colocada propôs um valor global de R$ 78.150,70 (setenta e oito mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos).Fica aberto prazo recursal previsto em lei a partir desta publicação. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas na CPL – Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26 de dezembro de 2017.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Presidente CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:FCB534BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 012/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2017 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros)**. Valor Máximo Aceitável: R$ 52.647,40** (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; **10/01/2018;** Horário: **08:30 h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26 de dezembro de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:6D716F80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 017/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2017. Compras. **Homologação do Pregão Nº 007/2017**, para a Aquisição de Fardamentos para os Agentes de Saúde do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à COMERCIAL MASTER EIRELI - ME - CNPJ nº. 11.791.908/0001-87, no valor total de R$ 16.880,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta reais).

Ribeirão/PE, 26/12/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE.
Pregoeiro

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:9B00F57C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 019/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2017. Compras. **Homologação do Pregão Nº 009/2017**, para a Aquisição de

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES [illegible] GEORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: [illegible]ab88c-7427-4598-92a4-[illegible]

Material Médico Hospitalar para Atenção Básica da Saúde do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à COMERCIAL MASTER EIRELI - ME - CNPJ nº. 11.791.908/0001-87, no valor total de R$ 46.503,50 (Quarenta e seis mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos); LAISE DE LIMA E SILVA – EPP (MEDICAL CENTER AFOGADOS) – CNPJ nº 23.706.033/0001-57, no valor total de R$ 37.239,85 (Trinta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e POLO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 13.742.015/0001-77 no valor total de R$ 47.104,50 (Quarenta e sete mil cento e quatro reais e cinquenta centavos).

Ribeirão/PE, 26/12/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE.
Pregoeiro

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:EA809B3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 008/2017 - R. Compras. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão. Valor: R$ 252.913,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/01/2018 às 09:00h. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 26/12/2017

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B4696411

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2 076/2017

LEI Nº 2 076/2017
AUTORIA: **VEREADOR AUREMAR CARVALHO**

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 07, no Residencial Santo Antônio, para Rua Santa Luzia, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 14 de Dezembro 2017, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Projeto de Lei Nº 065/2017 do Poder Legislativo.**

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Santa Luzia**, a Rua Projetada 07, situada no Residencial Santo Antonio.
Art.2º O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, Celpe, DETRAN e etc.

Art.3º As despesas específicas, correrão a conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art.4º A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Alencar da Cruz
Código Identificador:B30EA2B3

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação do Processo Licitatório n° 187/2017 – Inexigibilidade n° 016/2017. Objeto: Contratação de atrações musicais/culturais para se apresentarem durante as festividades do Natal Sertanejo. (ZECA DO ACORDEON, SIMPLYCIDADE, BALTAZAR E THIAGO, ORQUESTRA REPRISE, CLAUDIO SANTOS, DITRÓIA, NEGÃO DÉO E VEVA SHOW, SAMBA VIP e ZUNZUMBAMBA). Tornou-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III, Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA - CNPJ: 18.961.642/0001-12 – Rua Nove, 26, Bairro Nova Olinda, Salgueiro/PE. Valor R$ 18.810,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS).

Salgueiro/PE, 26 de Dezembro de 2017.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C2DEF2D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 020/2017, Processo Licitatório n. 050/2017, referente REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de empresa do ramo para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, integrantes da frota da prefeitura municipal de Santa Filomena/PE, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, abertura efetuada em 22/12/2017, às 09:00 hs, resultado: **VENCEDORA**: as empresas: M E J COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.216.923/0001-40, localizada Rua Jose Ferreira Batista, 39 – centro, Dormentes – PE, CEP.: 56.355-000, para o item 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, totalizando em R$ 345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais, por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 26 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4A9A8272

Documento assinado digitalmente por: WILSON DIAS BEZERRA FILHO:CRECIO JORGE GOMES BEZERRA DA SILVA
Acesse em: https://acesso.tce.pe.gov.br/validador/validaDocumento/ Código do documento: 213ab88c-7427-4189-9914-ce3d27cf157

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017, PROCESSO Nº -070/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2017, Processo nº -070/2017. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com Trio e Banda Asas da América, para 01 (uma) apresentação, no dia 31 de Dezembro de 2017, durante as festividades de Réveillon, em praça pública, deste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, - Contratado (a) Marcelo Bastos Valença - ME, (CNPJ: 04.681.364/0001-35), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Turismo Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 21 de Dezembro de 2017

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9A88FE91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 071/2017, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

Processo nº 071/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 36/2017, sistema registro de preço. Serviços: **Contratação de empresa (s) especializada (s) para contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) / Serviço de Acesso à Internet (SCI), suportando aplicações TCP/IP, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Bento do Una e demais departamentos e secretarias, para atender as secretarias deste município**. Valor máximo admitido pela **UG. R$ 60.382,80 (Sessenta mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos),** data e local da sessão de **abertura: 10/01/2018, às 09:00 h**, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Administração - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 26 de dezembro de 2017

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:873BA800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2016 - PROCESSO Nº 015/2016; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição parcelada de material de limpeza e material descartável, para diversas secretarias deste município; oriundo do Processo nº 015/2016; Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2016; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.451/0001-98; Prazo acrescido: 08 (oito) meses; Vigência de prorrogação: 28/04/2017 à 31/12/2017.

São Bento do Una: 28/04/2017 -

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BB407FB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Processo Nº: 00026/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. Aquisição de leites e suplementos alimentares para suprir as necessidades conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano. Itens Remanescentes. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Código da Ficha: 477 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 10.306.0106.2208.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo Código da Ficha: 478 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 10.306.0106.2208.0000.3.3.90.32.00. Contrato Nº: 00038/2017. Contratado: Moura & Melo Comercio e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 22.940.455/0001-20. Valor R$1.000,00. Vigência: de 19/12/2017 a 29/12/2017. São Caetano, 19/12/2017. Contrato Nº: 00039/2017. Contratado: Jose Ivonaldo Neves - ME. CNPJ: 12.634.998/0001-66. Valor R$35.000,00. Vigência: de 19/12/2017 a 29/12/2017.

São Caetano, 19/12/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:5A23C46E

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Contrato Nº: 00037/2017. Processo Nº: 00025/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. Aquisição de leites e suplementos alimentares para suprir as necessidades conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano, no total de 73 itens conforme especificações no edital . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: Código da Ficha: 477 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 10.306.0106.2208.0000.3.3.90.30.00 Material de Consumo Código da Ficha: 478 Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 20 Entidades Supervisionadas Dotação: 10.306.0106.2208.0000.3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Contratado: Nutri Hospitalar Ltda - EPP. CNPJ: 10.782.968/0001-70. Valor R$15.000,00. Vigência: de 15/12/2017 a 29/12/2017.

São Caetano, 15/12/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:F33F1C80

LICITAÇÃO
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEX Nº 013/2017

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA LEITE GRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://licitacoes.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 21c8f0c7-4f7f-598-92a4-ca3d27cfa17

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00013/2017. Processo Nº: 00056/2017. CPL. Serviço. Contratação da Banda "Gatinha Manhosa" para apresentação artística em praça pública no dia 06 de Janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional Festa de Reis de 2018, com duração de 2 horas o show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Gm7 Eventos e Produções Ltda. CNPJ: 13.954.258/0001-79. Valor R$50.000,00.

São Caetano, 26/12/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:BE637956

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEX Nº 014/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2017. Processo Nº: 00057/2017. CPL. Serviço. Contratação da Banda "Forró de Verdade" para apresentação artística em praça pública no dia 06 de Janeiro de 2018, por ocasião da Tradicional Festa de Reis de 2018, com duração de 2 horas de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Douglas J dos Santos - ME. CNPJ: 20.360.949/0001-00. Valor R$19.000,00.

São Caetano, 26/12/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:14A69123

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 170/2017
PREGÃO PRESENCIAL 067/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Terceirizados de Horas Máquina para atender a diversos setores do Município.

HABILITADOS E VENCEDORES:

MEGA SERVIÇE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 03.651.527/0001-74, sita à Rua Dona Margina Pontual, nº 28 – 1º Andar, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.
Item 03 – Trator de Esteira. Valor Global: R$ 354.000,00 (trezentos e cinqüenta e quatro mil reais).

ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA - ME, Inscrita no CNPJ nº 17.687.370/0001-41, sita à Rua Arcoverde, nº 145, Bairro Atrás da Banca, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.
Item 02 – Rolo Compactador. Valor Global: R$ 12.245,00 (doze mil duzentos e quarenta e cinco reais).
Item 04 – Motoniveladora. Valor Global: R$ 175.750,00 (cento e setenta e cinco mil setecentos e cinqüenta reais).

MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,CNPJ nº 03.278.968/0001-72, sita à Rodovia BR 230, s/nº, zona rural, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.
Item 01 – Escavadeira Hidráulica. Valor Global: R$ 62.750,00 (sessenta e dois mil setecentos e cinqüenta reais).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C7[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO PRELIMINAR SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Resultado Preliminar Seleção Simplificada GARI

Ordem	Candidato	Nascimento	Pontuação
1	José do Carmo Lopes Filho	08/11/1958	120
2	Luiz Pires de Barros	07/07/1961	120
3	Antonio Francisco da Silva	26/09/1963	120
4	Cícero Alves da Silva	14/03/1969	120
5	Francisco Andrade dos Santos	12/02/1977	120
6	Cícero Silva dos Santos	06/01/1983	120
7	Damião Alves da Silva	04/04/1973	105
8	Geraldo Costa Pereira	27/04/1977	98
9	Genildo Custodio de Lima	02/03/1959	80
10	Cláudio Souza e Silva	19/03/1981	76
11	Manoel João Gabriel	31/08/1970	50
12	Luciano da Silva	09/04/1986	40
13	Fabiano da Silva	04/10/1981	30
14	Lindomar Ferraz Leite	04/10/1988	30
15	Antonio Lindival Ferraz Leite	13/06/1991	30
16	Edmilson Mariano da Cruz	20/09/1963	22
17	Raimundo Aciole da Silva	06/08/1964	22
18	Maria das Graças Guedes dos Santos	28/09/1964	22
19	José Reginaldo de Souza Caetano	10/11/1966	22
20	Antonio Regildo Marques de Souza	05/01/1967	22
21	Josefa Nilda de Figueiredo Cruz	24/02/1967	22
22	Edinise Gomes Soares de Lima	30/03/1967	22
23	José Ferreira Cipriano	15/05/1968	22
24	José Maria dos Santos	11/08/1969	22
25	Rosa Maria Pereira de Souza Agra	22/04/1973	22
26	Cosme Amaro Da Silva	25/08/1973	22
27	José Marques da Costa	24/12/1974	22
28	Romerio Alves Nogueira	26/12/1975	22
29	Genildo Francisco Da Silva	27/05/1976	22
30	Sidnei Miquel Dos Santos	02/12/1976	22
31	Cícero Manoel Valentino	06/11/1977	22
32	Maria Damiana Timóteo Barros	10/05/1978	22
33	José Aparecido Da Silva	15/09/1978	22
34	Luiz Adriano Mariano De Moura	17/03/1979	22
35	Givania Barro De Oliveira Santos	20/08/1979	22
36	Cícero Gomes da Silva	27/12/1979	22
37	Cirlene Maria de Souza	16/08/1980	22
38	Anna Maria Pereira da Silva	07/02/1982	22
39	Luiz Carlos Bezerra dos Santos	02/03/1982	22
40	Eliene Sabino de Souza	12/09/1982	22
41	Luzineide da Silva Santos	17/10/1982	22
42	Francisco de Assis dos Santos	08/12/1982	22
43	Acassia Maria da Silva Araújo	09/10/1984	22
44	Damião Vicente De Lima	18/05/1985	22
45	Maria José Vieira da Silva	16/07/1985	22
46	Antonio Cesar Da Silva Souza	17/10/1986	22
47	Marcicleia Cristina Alves Lopes	21/10/1986	22
48	Rejane Maria da Silva de Jesus	28/07/1987	22
49	Gildene da Cruz Santos Martiniano	03/12/1987	22
50	Gilmario Damião de Oliveira	16/09/1991	22
51	Adriana Maria da Silva	28/09/1991	22
52	João Otávio de Souza Filho	09/12/1991	22
53	José Genildo de Souza Candido	22/02/1992	22
54	Roseane Barros da Silva	25/02/1992	22
55	Mariza da Silva Pereira	10/05/1992	22
56	Ângela da Silva	25/06/1995	22
57	Genival Monteiro dos Santos	16/02/1966	
58	José Alves da Silva	29/12/1971	
59	Adreildo Simplicio Gomes Junior	28/01/1972	
60	Dameana Maria dos Santos	24/10/1976	
61	Vanusa Alcântara da Fonseca Cruz	16/11/1976	
62	Cícero Weldon da Silva	25/01/1977	
63	José Ilton Gomes Rocha	25/05/1977	
64	Euripe Lopes de Souza	21/12/1978	
65	Maria Ozita dos Santos	02/02/1979	
66	Rosineide Barros de Oliveira	19/04/1979	
67	Dilma Maria do Nascimento Lemos	04/10/1979	
68	Francinaldo Marçal da Silva	12/11/1979	
69	Josiana Gomes da Silva Santos	14/08/1981	
70	Gilberto da Silva	24/12/1981	
71	Antonio Gomes da Silva	14/02/1982	
72	Maria Bethania da Silva Souza	16/09/1983	
73	Josivania Gomes da Silva	21/09/1983	
74	Antonio Hartley Alves de Carvalho	29/09/1983	
75	Antonio Alves Oliveira	27/11/1983	
76	Aldeir Frazão Alves	30/03/1984	
77	Josineide Gomes da Silva	16/12/1984	
78	Edson Rafael da Silva Santos	07/02/1985	

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em https://ecetce.pe.gov.br/epp/validDoc.seam Código do documento: 21ab88c-7427-4598-9244-ca8d27dfa157

79	José Cicero Andrade de Sá	05/06/1985	
80	Maria Cicera Barros	17/08/1986	
81	Simone Severina de Souza	17/09/1986	
82	Silverlandia Martins dos Santos Andrade	26/10/1988	
83	Jean Flavio Alves da Cruz	08/07/1989	
84	Gean Flavio Alves da Cruz	08/07/1989	
85	Maria Aparecida da Silva	21/01/1990	
86	Wanessa Alves da Silva	17/02/1990	
87	José Francisco de Sá Neto	23/12/1991	
88	José Claudio da Silva	03/08/1993	
89	Romário Aciole da Silva	13/08/1994	
90	Wagner Bezerra Gomes da Cruz	24/06/1995	
91	Gutemberg Rodrigues Ramos	20/03/1996	
92	Kleysson Paulino da Silva	12/07/1996	
93	Francsico Izidorio dos Santo	25/02/1997	
94	Maria do Socorro Tavares Silva	01/03/1997	
95	Alex Bruno de Souza Silva	01/09/1997	
96	Vaneska Ferreira Sales	30/09/1998	
97	Alan Ferreira dos Santos	01/12/1998	
98	Juliano Euclides Lira da Silva	14/01/1999	
99	José Edson Izidorio da Silva	01/10/1999	

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6876D559

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2017. PROCESSO Nº: 081/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2017. Processo Nº: 081/2017. CPL. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Léo Magalhães) na Comemoração das Festividades de Reis, durante o dia 06 de janeiro de 2018, no Município de São José do Egito/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Mais Music - Gravacao, Edicao e Producao Musical Eireli - ME. CNPJ: 23.524.867/0001-41. Valor R$120.000,00.

São José do Egito, 26/12/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:688EEE90

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00095/2017. PROCESSO Nº: 081/2017. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00006/2017

Contrato Nº: 00095/2017. Processo Nº: 081/2017. CPL. Inexigível Nº IN00006/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Léo Magalhães) na Comemoração das Festividades de Reis, durante o dia 06 de janeiro de 2018, no Município de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Secretarias de Cultura, Turismo e Esporte 13.392.0031.2084 000344.3390.39.99.001 ..... R$ 120.000,00. Contratado: Mais Music - Gravacao, Edicao e Producao Musical Eireli - ME. CNPJ: 23.524.867/0001-41. Valor R$120.000,00. Vigência: de 26/12/2017 a 26/12/2017.

São José do Egito, 26/12/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:5CC9D0A3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2017. PROCESSO Nº: 082/2017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00007/2017. Processo Nº: 082/2017. CPL. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Vumbora) na Comemoração das Festividades de Reis, durante o dia 07 de janeiro de 2018, no Município de São José do Egito/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Maria Gilvania Pereira Clemente - ME. CNPJ: 06.350.303/0001-10. Valor R$30.000,00.

São José do Egito, 26/12/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:898E3E15

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00096/2017. PROCESSO Nº: 082/2017. CPL. INEXIGÍVEL Nº IN00007/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00096/2017. Processo Nº: 082/2017. CPL. Inexigível Nº IN00007/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Vumbora) na Comemoração das Festividades de Reis, durante o dia 07 de janeiro de 2018, no Município de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Secretarias de Cultura, Turismo e Esporte 13.392.0031.2084 000344.3390.39.99.001 ..... R$ 30.000,00. Contratado: Maria Gilvania Pereira Clemente - ME. CNPJ: 06.350.303/0001-10. Valor R$30.000,00. Vigência: de 26/12/2017 a 26/12/2017.

São José do Egito, 26/12/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:51F96549

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 081/2017. CPL. INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 081/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00006/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Léo Magalhães) na Comemoração das Festividades de Reis, durante o dia 06 de janeiro de 2018, no Município de São José do Egito/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Ratificação em 26/12/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:54CD5986

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 082/2017. CPL. INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2017

Documento assinado digitalmente por: WILMAR PIRES CABRERA, LUCRECIO JORGE COMIS SEREIA DA SILVA
Acesse em: https://pce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam e informe o código do documento: 213a8887-224f98e924a2c7fa157

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 082/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00007/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Vumbora) na Comemoração das Festividades de Reis, durante o dia 07 de janeiro de 2018, no Município de São José do Egito/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Ratificação em 26/12/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:631899D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 080/2017. CPL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 080/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Execução de pequenos reparos, manutenções, reformas e pinturas dos edifícios desta Municipalidade, com fornecimento de mão de obra, sem material, inclusive fiscalização e supervisão, para atender a Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal São José do Egito/PE. Valor: R$439.066,32.Data e Local da Sessão de Abertura: 12/01/2018 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 26/12/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:9925AF01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº334

PORTARIA Nº334/2017, de 15 de Dezembro de 2017.
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais
Resolve:
Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Previdenciário do Municipio de São Lourenço da Mata , na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): SAGRES, EOF**
1. JOSÉ FELISBERTO ELOIA SALES
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº: 355.231.744-91
E-mail: felisberto25@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:239EC182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº326

PORTARIA Nº326/2017, de 15 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 69 inciso IX.
RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. THIAGO DE LIMA AQUINO, inscrito no CPF/MF sob o N° 062.506.444-58 para ocupar o Cargo de Diretor Executivo do Fundo Previdenciário do Municipio de São Lourenço da Mata.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 15 de Dezembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO
Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E246DB97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2017

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto: *Elaboração de ata de registro de preços para futura aquisição de leites especiais para pacientes especiais, conforme edital e seus anexos*.

- Valor total: R$ 373.560,00 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta reias).

- Vencedora: DIET FOOD NUTRICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.975.570/0001-22.

São Vicente Férrer, 22 de dezembro de 2017.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C21A8577

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ARP 13/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2017

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto: *Elaboração de ata de registro de preços para futura aquisição de leites especiais para pacientes especiais, conforme edital e seus anexos*.

- Valor total: R$ 373.560,00 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta reias).

- Fornecedora: DIET FOOD NUTRICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.975.570/0001-22.

Vigência da ARP: 12 (doze) meses

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA LEOCECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 213ab88c-7427-4598-92a4-ca3d27ba1f87

São Vicente Férrer, 22 de dezembro de 2017.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:811EF81C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto: Locação de 01 (uma) motocicleta com condutor para serviços diários em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.

- Valor total: R$ 373.560,00 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta reias).

- Vencedor: GERSON DE ARAÚJO MOURA, CPF: 111.562.834-85.

São Vicente Férrer, 24 de novembro de 2017.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:BEEB635D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO 18/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017

- Objeto Nat.: Compras.
- Objeto: Locação de 01 (uma) motocicleta com condutor para serviços diários em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.
- Valor total: R$ 373.560,00 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta reias).
- Contratado: GERSON DE ARAÚJO MOURA, CPF: 111.562.834-85.
Vigência: 12 (doze) meses

São Vicente Férrer, 24 de novembro de 2017.

LUZINALVA FREIRE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C639F574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e o contido na Lei Estadual n° 6.123/68 - ***Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade***;

Considerando a Portaria n°. 397/2017, que instituiu uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para verificar possíveis irregularidades comedidas por servidor público municipal;

Considerando o término do Processo Administrativo Disciplinar PAD n° 002/2017, instaurando pela Portaria n° 397/2017, devidamente processado conforme páginas numeradas n° 001(um) a 132 (cento e trinta e duas), onde o relatório final da referida comissão Julgou procedente a acusação imputada à servidora, pela prática que quebram os deveres dos Funcionários Públicos, *contido no artigo 193, I, II, e VII da Lei Estadual n°. 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco – o mesmo adotado por esta Municipalidade.*

Resolve;

I- ***DEMITIR***, a servidora **FERNANDA CARNEIRO DO NASCIMENTO**, professora de 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa, Matricula nº 11.244, lotada na Escola Dr. Manoel Borba, nesta cidade nomeada pela Portaria Municipal n°. 242/2013.

II- Determinar que seja emitida Certidão de Tempo de Contribuição CTC/RPPS, do tempo laboral que a servidora prestou serviços a esta Edilidade, que compreende 02.04.2013 a 14.12.2017, vinculado ao Plano Previdenciário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:08085AA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 082/2017 – Pregão nº. 024/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Kits de Laboratório de Matemática. VENCEDOR: a empresa COMERCIAL BRAGA VARIEDADES LTDA – EPP – CNPJ: 24.288.649/0001-18, pelo valor global de R$ 339.959,06 (Trezentos E Trinta E Nove Mil, Novecentos E Cinquenta E Nove Reais E Seis Centavos).

Sertânia, 26 de Dezembro de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9CA95A99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 083/2017 – Pregão nº. 025/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) Tenda Desafio do Conhecimento composta 2.130 livros. VENCEDOR: a empresa COMERCIAL BRAGA VARIEDADES LTDA – EPP – CNPJ: 24.288.649/0001-18, pelo valor global de R$ 46.812,20 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Doze Reais e Vinte Centavos).

Sertânia, 26 de Dezembro de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C5F2DE7D

Documento Assinado Digitalmente por: VILMAR PIRES BEZERRA LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2c3ab88c-427-458-9acc-3ad5a1a7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos de Agente Comunitário de Saúde ofertados no Concurso Público – Edital nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:
Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital de Concurso Público nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015, os candidatos relacionados nos Anexos I e II desta portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes do Edital nº 002/2015, de 27 de outubro de 2015 e da carta de convocação enviada ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, também informados no site da empresa organizadora do certame (www.admtec.org.br), sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte 15, de dezembro de 2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

ANEXO I
DA PORTARIA Nº 407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS/CONVOCADOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) ANA LUIZA:

1° LÚCIO ANDERSON DA COSTA
2° BRAYNER EMANOEL ASSUNÇÃO SILVA
3° ANA CRISTINA BEZERRA DE LIMA
4° MARIA HELENA DA SILVA PEDROSA
5º FRANCELLY MARRY SANTOS BRITO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) PÃO DE AÇÚCAR (Elias Tavares):

1° FABRICIA LOPES DO NASCIMENTO
2° MARCELA FERREIRA DE LIMA E MOURA
3° LIGIVANIA DA SILVA DE QUEIROZ
4° LUCIANO MOURA DE LIMA
5º MARINA AQUINO CAMPOS
6º ROSEANE MARIA DA SILVA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) BADOQUE:

1° IZIELDA FERREIRA DE MENEZES
2° MARIA JOSIMERE QUEIROZ COSTA
3° BÁRBARA BEATRIZ DA COSTA SILVA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) JERIMUM:

1º MARCELINO GALDINO NETO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) GRAVATÁ DO IBIAPINA:

1º ARNALDO COSTA BARBOZA MARINHO
2º AFONSO FARIAS FILHO

ANEXO II
DA PORTARIA Nº 407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS/CONVOCADOS

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) VILA DO SOCORRO:

1º TAMIRES SEVERINA DA SILVA
2º MAGNO JOSÉ DA SILVA
3º DEBORA DAYANE MARTINS RODRIGUES

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LOCALIDADE ESF (PSF) CAIC:

39º GILBERTA DANIELA MONTENEGRO DE ALENCAR LIMA *
(*Primeiro lugar na vaga de PCD)

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:269CC0D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ROCESSO PMT n° 112/2017 PREGÃO PRESENCIAL PMT n 057/2017
O pregoeiro da CPL da Prefeitura do Município de Toritama informa que em virtude de erro no envio do texto publicado nesse jornal código C34B0F47 de 13/12/2017, cujo objeto trata de **Contratação de Serviços de Consultoria e Apoio Técnico Metodológico no acompanhamento das atividades de planejamento, gerenciamento, monitoramento e avaliação, visando a implantação de Modelo de Gestão Estratégica Orientada para Resultados, no município de Toritama/PE, pelo prazo de 12 meses conforme especificações do Anexo I do edital,** com data de abertura anteriormente marcada para o dia 26/12/2017**, fica a licitação ADIADA PARA O DIA 29/12/2017, às 09h00min,** Credenciamento, recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação e abertura das propostas, e fase de lances**.**

Toritama, 22 de dezembro de 2017.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:5848A606

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 113/2017
PREGÃO PRESENCIAL PMT Nº 058/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL FMS pelo SRP Nº 058/2017 **OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 105 (cento e cinco) aparelhos de ar condicionado, tipo janela, cassete e split's piso e teto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Toritama, pelo período de 12 meses**, no valor global estimado de **R$ 278.722,92** (Duzentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), conforme especificações e Anexo I do edital. **ABERTURA: 09/01/2018, às 09h00min,** Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação e fase de lances. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h, pelo email
cpltoritama.prefeitura@gmail.com e/ou na Sala da CPL localizada no prédio do Centro Administrativo, situado na Av. Dorival José Pereira, 1.370, 1º andar - Parque das Feiras - Toritama-PE.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMARES PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE COSTA FERREIRA DIAS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaCertificado.seam Código do documento: 3ab8bc54-459b-9a4-cad0-f4115f7

Toritama, 26 de dezembro de 2017.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:873617E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 043/2017
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 020/2017
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL FMS pelo SRP Nº 020/2017 **OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 38 (trinta e oito) aparelhos de ar condicionado, tipo janela, cassete e split's piso e teto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama, pelo período de 12 meses**, no valor global estimado de **R$ 116.241.36** (Cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme especificações e Anexo I do edital. **ABERTURA: 09/01/2018, às 11h00min,** Credenciamento, recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação e abertura das propostas e fase de lances. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h, pelo email cpltoritama.fms@gmail.com e/ou na Sala da CPL localizada no prédio do Centro Administrativo, situado na Av. Dorival José Pereira, 1.370, 1º andar - Parque das Feiras - Toritama-PE.

Toritama, 26 de dezembro de 2017.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:4FCDCB53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 043/2017
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 020/2017
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL FMS pelo SRP Nº 020/2017 **OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 38 (trinta e oito) aparelhos de ar condicionado, tipo janela, cassete e split's piso e teto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama, pelo período de 12 meses**, no valor global estimado de **R$ 116.241.36** (Cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme especificações e Anexo I do edital. **ABERTURA: 09/01/2018, às 11h00min,** Credenciamento, recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação e abertura das propostas e fase de lances. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h, pelo email cpltoritama.fms@gmail.com e/ou na Sala da CPL localizada no prédio do Centro Administrativo, situado na Av. Dorival José Pereira, 1.370, 1º andar - Parque das Feiras - Toritama-PE.

Toritama, 26 de dezembro de 2017.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:8C[illegible]

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RELATÓRIO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO Nº 068/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante-PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, deliberarem sobre a análise da habilitação da empresas participantes do Processo Licitatório em referência, o Sr. Presidente, encaminhou os autos ao setor de engenharia para oferecimento de parecer técnico quanto aos acervos apresentados, a Engenheira, informou que todas as empresas apresentaram acervo compatível e suficiente para habilitação, e em relação às demais documentações apresentadas temos a declarar:

1. JCS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP cumpriu todos os requisitos de habilitação;
2. EWG SERVIÇOS LTDA EPP cumpriu todos os requisitos de habilitação;
3. C.P.B CONSTRUTORA PAULO BORGES EILELI ME descumpriu o item 6.2.1 "e", por ter apresentado a referida certidão desatualizada, para esclarecimento, a CPL informa que a presente certidão não tem prazo validade, porém ela deve ser emitida sempre que a empresa proceder arquivamento na Junta, no caso concreto, a empresa arquivou o balanço dia 20/06/2017, e a certidão apresentada tem emissão do dia 08/03/2016. O Sr. Presidente declara, portanto, INABILITADA.

Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, caso não haja interposição fica designada a data de abertura dos Envelopes de Proposta de Preço das empresas habilitadas para o dia **05/01/2018 às 09h**.

É o relatório.

Publique-se.

Comissão de Licitação:

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Secretária da CPL

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Membro da CPL

**Ratifico o presente relatório
Nos termos acima.**

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:8EFC7932

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Documento Assinado Digitalmente por: VILMAR PIRES BEZERRA LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f13b98c-4[illegible]

Contrato Nº: 00062/2017. Processo Nº: 0025/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de alimento especial (Leite em Pó), Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 01.00 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2050.0000 Manutenção das Atividades do FMS 10.306.1005.2051.0000 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição, Incluindo bolsa alimentação 33.90.30.01 Material de Consumo 33.90.32.01 Material de distribuição Gratuita. Contratado: V S de Oliveira Mercadinho - ME. CNPJ: 08.101.430/0001-01. Valor R$1.092,00. Vigência: de 14/12/2017 a 31/12/2017.

Vertente do Lério, 14/12/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:2C66999D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00342017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição, Conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. Valor: R$85.277,92.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/01/2018 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 26/12/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D25EA002

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2017

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 006/2017. Processo Nº. 012/2017. . Dispensa Nº 003/2017. Locação de um salão localizado na Rua Capitão Luiz de França, Para funcionar o deposito da merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vertente do Lério. Elizaldo Souza de Sales, CPF nº 536.740.144-910. Do prazo 12 Meses.

Vertente do Lério. 22.12.2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:17055824

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2017

Segundo termo aditivo ao Contrato Nº: 009/2017. Processo Nº. 015/2017. . Dispensa Nº 006/2017. Locação de um salão localizado na Rua Capitão Luiz de França Para Funcionar o Arquivo de Documentos da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Valdemilson de Lima Rodrigues, CPF nº 764.437.014-53. Do prazo 12 Meses.

Vertente do Lério. 22.12.2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F0B929BE

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2017

Segundo termo aditivo ao Contrato Nº: 010/2017. Processo Nº. 016/2017. . Dispensa Nº 007/2017. Locação de um Salão Localizado na Rua Capitão Luiz de França para Funcionar como deposito do material da Secretaria de Infra Estrutura do Município de Vertente do Lério. Carlos José da Silva, CPF nº 003.925.528-09. Do prazo 12 Meses.

Vertente do Lério. 22.12.2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:64A2DDF0

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017

Segundo termo aditivo ao Contrato Nº: 013/2017. Processo Nº. 019/2017. . Dispensa Nº 010/2017. Locação de um Prédio para a Secretaria de Educação do Município de vertente do Lério. José Ivanaldo Gomes, CPF nº 613.458.494-00. Do prazo 12 Meses.

Vertente do Lério. 22.12.2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:449F702E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017. Referência: Processo de despesa: 002/2017. Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Dom João Costa, nº 785, Maués, Vitória de Santo Antão - PE, CEP.: 55.600-000, com fins na instalação e funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS,** Locatário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**. Locador: **MAURO BARBOSA DE ALMEIDA** Fundamento legal: Leis nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – art. 24, inciso X) e 8.245/91 (Lei de Locações dos Imóveis Urbanos) Valor total estimado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) até o final do exercício financeiro. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n° 08.244.0803.2007 e do elemento de despesa n° 33.90-36 do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: de 27/10/2017 a 31/12/2017

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:D8BACDE9

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA CORECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etcce.pe.gov.br/e-cidade/validaDoc.seam Código do Documento: 23ab88c-b2f4598-92a4-ca3d27cf55

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007/2017. Referência: Processo de despesa: 003/2017. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua São Cristóvão, nº 105, Quadra 53, Lote 07, Loteamento Santo Antônio II, Mário Bezerra, Vitória de Santo Antão – PE, com fins na instalação e funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS** Locatário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO** . Locador: **NAICE MARQUES PEREIRA** Fundamento legal: Leis nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – art. 24, inciso X) e 8.245/91 (Lei de Locações dos Imóveis Urbanos) Valor total estimado: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) até o final do exercício financeiro.Dotação Orçamentária:Programa de Trabalho n° 08.244.0803.2007 e do elemento de despesa n° 33.90-36 do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: de 27/10/2017 a 31/12/2017.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:AE977BF0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017. Referência: Processo de despesa: 005/2017. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Joaquim Nabuco, nº 366, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, que destina- se ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Locatário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**. Locador: **NORMA MARIA PEDROSA UCHOA** Fundamento legal: Leis nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – art. 24, inciso X) e 8.245/91 (Lei de Locações dos Imóveis Urbanos) Valor total estimado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) até o final do exercício financeiro. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n° 08.244.0803.2007 e do elemento de despesa n° 33.90-36 do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: de 27/10/2017 a 31/12/2017

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:B21D2BA4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017. Referência: Processo de despesa: 009/2017. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Henrique Dias, nº 207 e 207 – A, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, que destina- se ao funcionamento do Centro Musical da Vitória – CEMUVI. Locatário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO** . Locador: **SEVERINA ANDRADE MOURA** Fundamento legal: Leis nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – art. 24, inciso X) e 8.245/91 (Lei de Locações dos Imóveis Urbanos) Valor total estimado: R$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais) até o final do exercício financeiro. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n° 08.244.0803.2007 e do elemento de despesa n° 33.90-36 do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: de 29/11/2017 a 31/12/2017.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:7CFDAC4A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017. Referência: Processo de despesa: 011/2017. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Miguel Lagos, nº 111, Livramento, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, que destina- se ao funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP**, Locatário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO** Locador: **GERSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE** Fundamento legal: Leis nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – art. 24, inciso X) e 8.245/91 (Lei de Locações dos Imóveis Urbanos) Valor total estimado: R$ 1.055,00 (um mil cinqüenta e cinco reais) até o final do exercício financeiro. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n° 08.244.0803.2007 e do elemento de despesa n° 33.90-36 do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: de 30/11/2017 a 31/12/2017

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:F41B3C60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00061/2017. Processo Nº: 00040.2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de frota de veículos, para implantação e operação de sistema informatizado via internet, integrado, por meio de cartão, com vista fornecimento de peças, componentes e acessórios para a frota do Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitória de Santo Antão:33903000 - Material de consumo Vigente no orçamento. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor R$ 66.046,44. Vigência: de 26/12/2017 a 26/03/2018.

Vitória de Santo Antão, 26/12/2017.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:1F309709

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 202/2010,

R E S O L V E:

Documento Assinado Digitalmente: ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ:70788135468, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA:04[illegible]
Acesse em: https://etce.tcepe.tce.gov.br/edocsnet/app/edocs/18/Consulta/Documento: 213a[illegible]-4598-92a4-ca[illegible]

Art. 1º – NOMEAR para o cargo de Coordenador Escolar, a Srª. **ZONEIDE LUCIA DA SILVA**, portador do CPF (MF) 744.929.504-00, RG. n° 4.121.247 SDS/PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº 202/2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:BF75C9E7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2017

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo de Diretora da Escola Municipal Paulo Pessoa Guerra a Sra. **EDJANEIDE SOCORRO MORAIS**, portadora do CPF (MF) nº 641.661.394-87 e RG. n° 5.620.66 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:718B934E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 084/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo de Diretora da Escola Municipal João Bezerra Filho a Sra. **VOLEIDE PEREIRA BARBOSA**, portadora do CPF (MF) nº 285.187.564-72 e RG. n° 2.151.605 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:04C494FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 085/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal João Bezerra Filho a Sra. **EDJANEIDE SOCORRO MORAIS**, portadora do CPF (MF) nº 641.661.394-87 e RG. n° 5.620.66 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:2299B291

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2017

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo de Diretora da Escola Municipal Arthur Barbosa da Silva a Sra. **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 816.456.944-53 e RG. n° 4.251.513 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:72AFAB8A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2017

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR a Sra. **MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 816.456.944-53 e RG. n° 4.251.513 SSP-PE.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCIENEIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etcepp.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 21bab88c-7427-4598-92a4-ca2224b57

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:0812D8E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR da Escola Municipal Manoel Juvino, a Srª. **CACILDA MARIA DA SILVA,** portadora do CPF (MF) nº 693.924.044-68, RG. n° 4.738.315 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:50EDDE8A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR para o cargo de DIRETORA ADJUNTO ESCOLAR da Escola Municipal Arthur Barbosa de Queiroz, a Srª. **CACILDA MARIA DA SILVA,** portadora do CPF (MF) nº 693.924.044-68, RG. n° 4.738.315 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 224/2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:3BE[illegible]

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal Arthur Barbosa de Queiroz, a Srª. **MARIA DAS NEVES MOREIRA LOPES,** portadora do CPF (MF) nº 334.891.904-59, RG. n° 1.568.959 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 224/2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:8E3D945D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 091/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de Diretora da Escola Municipal Maria das Mercês a Sra. **KATIÚSCIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, portadora do CPF (MF) nº 025.573.574-05 e RG. n° 6.208.571 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:CB69B0CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

Documento assinado digitalmente por: WILSON PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES BEZERRA DA SILVA
Acesse em: https://etcsicco.pgv.gov.br/epp/validacao.seam Código do documento: 213ab88c-7427-4[illegible]-ca3d27cfa15[illegible]

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Diretora da Escola Paulo Pessoa Guerra a Sra. **KATIÚSCIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, portadora do CPF (MF) nº 025.573.574-05 e RG. n° 6.208.571 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:6DB5D8E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal Maria das Mercês a Sra. **MARCELA KATIANA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 009.156.664-99 e RG. n° 5.880.372 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:0FFA5A4E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2017

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERA do cargo de Diretora da Escola Municipal João Fogueteiro a Sra. **MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 462.957.634-72 e RG. n° 2.997.763 SSP-PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu
.

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:7F25E5C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Diretora da Escola Municipal D. José Amilton Lins a Sra. **MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 462.957.634-72 e RG. n° 2.997.763 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu
.

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:C910F792

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 096/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de **DIRETORA ADJUNTO** da Escola Municipal Teresinha Barbosa da Silva a Sra. **GREICI KELLY BELLOSO**, portadora do CPF (MF) nº 083.255.804-45 e RG. n° 8.113.459 SDP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:038DC765

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2017 – GP

Documento Assinado Digitalmente por: WILLMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 213ab88c-7427-4598-92a4-ca3d27cf5e5

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal Teresinha Barbosa da Silva a Sra. **GREICI KELLY BELLOSO**, portadora do CPF (MF) nº 083.255.804-45 e RG. n° 8.113.459 SDP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:55B3BD12

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de Diretora Adjunto a Sra. **MARIENE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 720.017.634-68 e RG. n° 4.104.716 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:00ED6BB3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Diretora da Creche Municipal João Fogueteiro a Sra. **MARIENE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) nº 720.017.634-68 e RG. n° 4.104.716 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:7B347A23

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2017

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de Coordenadora Escolar, a Sra. **VALERIA PATRICIA DE MELO**, portador do CPF (MF) 043.483.534-09, RG. n°6.659.346 SDS-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:D6F7E089

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2017

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de **DIRETORA** da Creche Municipal Terezinha Barbosa da Silva, a Sra. **VALERIA PATRICIA DE MELO**, portador do CPF (MF) 043.483.534-09, RG. n°6.659.346 SDS-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:A32D7F71

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR ANTIRES BEZERRA LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do Documento: 213ab88c-7427-4598-924a-a27cfa157

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIAMUNICIPAL Nº 102/2017

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR para o cargo de DERETORA ADJUNTA da Escola Municipal João Bezerra Filho, a Srª. **MARIA JOSE DE ALMEIDA,** portadora do CPF (MF) nº 495.507.054-04, RG. n° 2.014.753 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 224/2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:75490CBF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de Supervisor Escolar, a Srª. **MARIA ANGERLANE CABRAL SILVA**, portador do CPF (MF) 475.578.934-68, RG. n° 3 383 853 SSP/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:896CF935

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2017

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR para o cargo de **DIRETORA ADJUNTO** na Escola Terezinha Barbosa da Silva, a Srª. **MARIA ANGERLANE CABRAL SILVA**, portador do CPF (MF) 475.578.934-68, RG. n° 3 383 853 SSP/PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:A553A475

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2017

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de DIRETORA ADJUNTO ESCOLAR da Escola João Bezerra Filho, a Srª. **AMANDA CAROLINA GOMES DO NASCIMENTO** portadora do CPF (MF) nº 858.918.944-91, RG. n° 4.740.524 SSP-PE.

Art. 2 º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:DD4A8DA1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 106/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR para o cargo de DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR da Escola Municipal Manoel Juvino, a Srª. **AMANDA CAROLINA GOMES DO NASCIMENTO** portadora do CPF (MF) nº 858.918.944-91, RG. n° 4.740.524 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 224/2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Documento Assinado Digitalmente por: WALDIMAR PIRES BEZERRA, LUCIDEO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 223ab88c-7427-4598-92a4-ca3d27cf5f5a

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:B3703680

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR para o cargo de Coordenador Escolar, a Sra. **LUCIMERY CAVALCANTE MINEIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) 823.787.114-68, RG. n° 4.965.429 SDS/PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014;

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de março de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:0C80097C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2017

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR do cargo de Supervisora Escolar, a Sra. **VELÍGIA LÚCIA DOS SANTOS LINS DE HOLANDA RIBEIRO**, portadora do CPF (MF) 012.261.324-48, RG. n°6.434.663 SDS-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:962A7A91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2017

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR, a Sra. **VELÍGIA LÚCIA DOS SANTOS LINS DE HOLANDA RIBEIRO**, portadora do CPF (MF) 012.261.324-48, RG. n°6.434.663 SDS-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de fevereiro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:95E65F80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 112B/2017

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Coordenadora Escola a Sra. **GERLANE CANDIDA DA SILVA**, portadora do CPF (MF) 026.071.854-83 e RG. n° 7.709.541 SDS-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de março de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:D73D7C93

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 113A/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Supervisora Escolar a Srª. **MARIA APARECIDA DA SILVA CRUZ**, portadora do CPF (MF) nº 070.541.384-57 e RG. n° 7.697.875 SDS-PE.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.jsp código do documento: 2f3a1b8c-7427-4598-9244-a3d27cf2c59

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de março de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:444FE649

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 113AA/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – AFASTAR a Sra. **MARIA DAS DORES DA SILVA CAMPOS**, do cargo de Professora, Mat. 1011, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Xexéu – PE, considerando que a mesma encontra-se aposentada junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 10 de março de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:7E34FC21

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Servidora Sra. **SILVIA SALES DA SILVA**, Mat. 1079, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos a partir de 01/042017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de abril de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:68FC010E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 118/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR do cargo de Supervisora Escolar, a Sra. **ZÉLIA LÚCIA DA SILVA**, portador do CPF (MF) 417.842.[illegible] RG. n°2.126177 SSP-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de maio de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:43D6[illegible]

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 118A/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Supervisora Escolar, a Sra. **JOSELIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF (MF) 058.931.034-83, RG. n° 7.046.351 SDS-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 02 de maio de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:76C93680

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 119A/2017

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Supervisor Escolar o Sr. **MARCOS ALEXANDRE CORREIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) nº 274.669.008-01 e RG. n° 332.054.287 SDS-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMARS NIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2[illegible]

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de maio de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:BE4569E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo de Supervisora Escolar, a Sra. **EDNEIDE LINS BARRETO**, portador do CPF (MF) 373.239.624-04, RG. n°1.785.253 SDS-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de julho de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:6CC57762

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2017 – GP

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado de servidor que menciona e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do art. 64, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 139/2004, alterada pela Lei Municipal n. 179/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Supervisora Escolar, a Sra. **TACIANA PAULA SOUSA DA SILVA**, portador do CPF (MF) 037.290.204-98, RG. n° 5 869 087 SSP-PE.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 139/2004, alterada Lei Municipal nº179/2008, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Xexéu – PE.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de julho de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:198E4B91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 135A/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª. **MARTHINELE ARIANE DE SOUZA SILVA**, Merendeira, Mat. 1136, lotada na Secretaria de Educação, a renovação por mais 02 (dois) anos de sua Licença sem Vencimentos a partir de 01/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de agosto de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:D0B2E75

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 143/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO XEXÉU - PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Senhor **JAILSON JORGE LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 5.979.026 SDS/PE e CPF: 044.899.384-65, da Função de Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de setembro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município do Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:914C8C45

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 144/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO XEXÉU - PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNA** a Senhora **KELLY CRISTINA BORGES REGIS BATISTA**, portadora do RG nº 7.235.435 SDS/PE e CPF: 074.972.694-61, para Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 01 de setembro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município do Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:920BA928

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2017 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE XÉXEU - PE**, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

R E S O L V E:

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 213ab88c-7427-4598-92a4-ca3a2f6157

Art. 1º – CONCEDER a Sra. **SOLANGE MARIA MONTEIRO DA SILVA**, Merendeira, Mat. 1102, lotada na Secretaria de Educação, a renovação por mais 02 (dois) anos de sua Licença sem Vencimentos a partir de 02/01/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 23 de outubro de 2017.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
Wedson Izidorio da Silva
Código Identificador:DE8FDFF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017

PROCESSO Nº 075/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, E UTENSÍLIOS PARA USO DAS CRIANÇAS DURANTE AS REFEIÇÕES FORNECIDAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:**10**/01/2018 às 10h00**. O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail
paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 26/12/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:6B8AEF6E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE-PREVIPAULISTA

Processo Licitatório nº 11/2017 - Pregão Presencial nº 006/2017. A Comissão Permanente de Pregão, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE - PREVIPAULISTA, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA - ME CNPJ Nº 09.022.900-0001-04, foi julgada vencedora do processo com valor global de sua proposta R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais). Constitui objeto desta licitação PREGÃO PRESENCIAL, para Formação de Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE cessão direito de uso de conjunto de software e app específicos para mineração e depuração de dados através de realização de censo cadastral funcional, social e previdenciário, dos servidores publicos do municipio do Paulista. estimativa de 8.000 (oito mil servidores.

ANDRÉ BARBOSA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:C5BB8E2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 019 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer o calendário acadêmico para o 1º semestre letivo de 2018, constante no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 19 de dezembro de 2017.

GILDINEIDE S. FIALHO DE MORAES
Diretora

CALENDÁRIO OFICIAL PRIMEIRO SEMESTRE/2018

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

15 a 31 – Matrículas estudantes ANTIGOS
20 – VESTIBULAR
23 a 31 – Matrículas estudantes NOVOS
26 – Dia Mundial da Nacionalidade Hispânico-Brasileira

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA JUCRECIO JORGE COMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/app/documento/assinaturas/documento: 213ab88c-7224-4b98-92a4-ca3d17cfa157

(PONTO FACULTATIVO)

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

09 a 13 – Carnaval
14 – Cinzas
16 – Reunião com Professores
19 – Início das Aulas

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	**8**	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

29 a 30 – Semana Santa
19 a 28 – Trancamento de Matrícula

ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	**12**	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	**28**
29	30					

14 a 20 – Avaliação 1ª unidade
21 – Tiradentes

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	**3**	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	**16**	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 – Dia do Trabalho
31 – Corpus Christi

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

13 – Santo Antonio
23 e 24 – São João
16 a 22 - Avaliação 2ª Unidade
25 a 30 – Avaliação 2ª Chamada
02 a 07/07/2018 – Avaliação Final

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EE73F71F

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR FIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 213ab88c-7427-4598-92a4-ca3d27cfa157

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 022/2017

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e Dezessete, o MUNICIPIO DE FLORES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ, 10.392.023/0001-42, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra Joselma Erundina de Lima Cordeiro, portadora do CPF

Nº 229.561.808-86 e RG Nº 3.594.143-5 SSP-SP, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro as empresas: **LAISE DE L[illegible] SILVA EPP; ULISSES E. CORDEIRO DE SANTANA EPP, CNPJ; UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR** denominadas DETENTORAS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão, homologada do processo administrativo Referente ao Pregão Presencial nº 022/2017, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2017, consoante consta do Processo nº 039/2017, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GENESIO FRANCISCO XAVIER E PSF DESTE MUNICÍPIO,** aplicando-se ainda, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e, acordam, mediante as seguintes cláusulas e condições transcritas nesta Ata.

1 -DO OBJETO

1.1 -O presente pregão presencial para registro de preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GENESIO FRANCISCO XAVIER E PSF DESTE MUNICÍPIO,** conforme as necessidades da administração e de acordo com especificações consignadas no Anexo I (Termo de Referência do edital), ambos do Edital de Pregão Presencial nº 022/2017, SRP nº 004/2017

2 -DA VALIDADE DA ATA

2.1 -A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação na AMUPE e Quadro de Avisos ;

2.2 -Durante o prazo de vigência desta Ata, a Administração não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à (s) empresa (s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3 -DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 -Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES (órgão gerenciador) e anuência da (s) empresa (s), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

3.2 -Caberá à (s) empresa (s) fornecedora (s) beneficiária (s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

3.3 -Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar o (s) produtos (S) ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4 -DO PREÇO REGISTRADO

4.1 -Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência desta, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

4.2 -Compete ao Órgão Gerenciador, na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;

5 -DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

5.1 -Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I - Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

II - Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;

III - Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

6 -DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

6.1 -Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

6.1.1 -Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, interpor requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;

6.1.2 -Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas a verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor;

6.1.3 -O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado por uma Comissão de Renegociação designada por ato administrativo do Secretário Municipal de Saúde, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final desta Comissão, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município para fins de análise e parecer;

6.2 -É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

6.3 -Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial, para fins de validade do novo preço registrado;

6.4 -Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;

6.5 -No caso de indeferimento do Requerimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;

6.6 -Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

7 -DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

7.1 -É vedado o recebimento de produtos/materiais ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize, de qualquer forma, o objeto licitado, salvo por fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.

8 -DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 -O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;

Documento Assinado Digitalmente por: VILLAMAR PIRES BEZERRA LUCREDO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Assinado em: http://cpsce.pe.gov.br/emissao/ajaxDoc.seam?codigo=4&documento=213ab8f8-7424-4598-9324-ca827cf[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: WILAMAR PIRES FERREIRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://pce.tcpe.tcpe.gov.br/egp/validaDoc.seam?cdDocumento: 23ab88c-7427-4598-92a4-aa327cfa157

II. Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;
IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento;
V. Estiverem presentes razões de interesse público.
8.2 -O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei.
8.3 -O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;
8.4 -Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;
8.5 -O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação no Diário Oficial do Estado, sendo, desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa ata.

9 -DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

9.1 -Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar;
9.2 -A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à detentora dos Preços Registrados;
9.3 -O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços;
9.4 -Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às empresas que se recusaram as penalidades admitidas em lei e previstas no Edital;
9.5 -Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente justificado e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços;
9.6 -O (s) fornecimento (s) desta licitação deverá (ão) ser realizado (s) acompanhado (s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho;
9.7 -A (s) licitante (s) detentora (s) da Ata de Registro de Preços ficará(ao) obrigada(s), quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma;

10 -DA FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO

10.1 – As eventuais entregas oriundos deste Registro ocorrerão da seguinte forma:
10.2 -O fornecimento do (s) PRODUTO (s) dar-se-á, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho;
10.3 -Não serão admitidos, para efeito de recebimento, o (s) PRODUTO (S) que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no Anexo II, do Edital sendo rejeitados no todo ou em parte, todos os materiais que assim se forem entregues;
10.4 -A DETENTORA obriga-se a realizar cumprir as recomendações dos fabricantes quanto a estocagem, manuseio e transporte de forma adequada dos materiais, inclusive quanto à temperatura, quando for o caso, devendo preservar também, a embalagem do material de modo a preservar a qualidade dos materiais até a entrega no almoxarifado da SMS;
10.5 -A inobservância ao disposto nos item acima implicará o não pagamento à futura contratada, até a sua regularização;
10.6 -O (s) PRODUTO (S), deverá ser entregues nos seguintes endereços:
a) Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, quando se tratar de processos de interesses da mesma;
10.7 -Feita à entrega pela DETENTORA, a Administração procederá conforme consta do respectivo edital com vistas ao recebimento definitivo do (s) PRODUTO (S);
10.8 -O prazo para substituição dos materiais rejeitados pela Administração, por ocasião do recebimento, será de 02 (dois) dias úteis, contados da data de notificação do fato, sendo que a inobservância de tal prazo poderá ensejar a aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e estabelecidas no edital;
10.9 - A Contratada obriga-se a fornecer a partir de qualquer Autorização de Fornecimento ou equivalente que o valor total seja igual ou superior aos estipulados abaixo:
10.9.1 - R$ 300,00 (trezentos reais) - para empresas estabelecidas no Estado de Pernambuco
10.9.2 - R$ 500,00 (quinhentos reais) – para empresas estabelecidas fora do Estado de Pernambuco
10.10 -O não atendimento dos prazos fixados neste item implicarão em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contração, salvo justificativa fundamentada da DETENTORA, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;

10.11 – DO RECEBIMENTO

10.11.1 - A Contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, com prazos de validade vencidos, ou que estiver em desacordo com o disposto neste edital e seus anexos.
10.11.2 - Expedida a Autorização de fornecimento e/ou Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficará sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento do Almoxarifado, podendo ser:
“a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação (não superior a 90 dias);
b)Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.”
10.11.3 – - No caso de soros e parenterais de grande volume o produto deve atender à Portaria nº 500, de 09 de outubro de 1997;
10.11.4 - Os produtos hemoderivados devem atender a Resolução nº 046, de 18 de maio de 2000;
10.11.5 - O acondicionamento e transporte do(s) medicamento(s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura; no caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto; nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;
10.11.6 - As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);
10.11.1 - A validade dos medicamentos, no momento de seu recebimento, não poderá ser inferior a 75% do seu prazo de validade;
10.11.1 - O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor;
10.11.1 - As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas;

Documento assinado Digitalmente por: VILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://pcpe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 21b5b88c-7427-4598-9244-ca3d2cfa157

10.11.1 - As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar o número do item, da data de fabricação, prazo de validade;
10.11.1 - No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento;
10.11.1 - Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, convenientemente selado.

11 -DO PAGAMENTO

11.1 -A Unidade solicitante, ao adquirir os produtos, solicitará à Secretaria Municipal de Saúde, seja referida despesa empenhada por EMPENHO de acordo com sua disponibilidade orçamentária – a fim de propiciar o parcelamento dos pagamentos à medida que os produtos forem sendo entregue;
11.2 – Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos produtos, quando o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente, ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Instrumento, bem como, no Edital de Licitação e seus anexos, após o que os autos serão encaminhados para fins de pagamento;
11.3 – A Secretaria Municipal da Saúde efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa;
11.4 -A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal / Fatura, todas as Certidões, relativa sua regularidade fiscal.
11.5 -Por ocasião do pagamento, a SMS, efetuará deverá observar se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram o certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal e com o FGTS.
11.6 -Não haverá sob nenhuma alegação pagamentos antecipados .
11.7 -No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar obrigatoriamente as seguintes referências:
a. Objeto da aquisição;
b. O número do processo que deu origem à contratação;
c. Numero do empenho;

12 -DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

12.1 – As obrigações da Contratada são aquelas consignadas no Edital de Pregão Presencial nº 022/2017, e seus anexos, em especial aquelas constantes de seu Anexo I – Termo de Referência.

13 -DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1 – As obrigações da Contratante são aquelas consignadas no Edital de Pregão Presencial nº 022/2017, em especial, as constantes dos anexos.

14 -DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 -Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas à futura contratada que incorrer em inexecução total ou parcial da prestação dos serviços as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, aplicando-se ainda, as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:
14.1.1 -Advertência;
14.1.2 – Multas:
a) Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato, em caso de atraso até 2 (dois) dias para entregar o (s) Material (s) contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;
b) Moratória de 1% (um por cento) ao dia, do valor total do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) dias para iniciar os serviços, a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento emitida com base no artigo 86, da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 10% (Dez por cento);
c) Multa de 20% (VINTE por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para a assinatura do contrato;
d) Multa de 10% (dez por cento) por cento do valor contratado, no caso de inexecução total do contrato, independentemente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;
e) Multa de 10% (dez por cento) por cento do valor contratado, no caso da futura contratada dar causa à rescisão do contrato;
14.1.3 -Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo de até 02 (dois) anos;
14.1.4 -Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município, depois de ressarcido dos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada na letra anterior;
14.1.5 -Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no ata convocatório, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no ato convocatório e no futuro contrato e das demais cominações legais;
14.2 -As multas serão aplicadas após regular processo administrativo. A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor homologado;
14.3 -As sanções administrativas previstas neste termo de referencia são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;
14.4 -No caso de aplicação de multa em casos não previstos nas letras acima, será observado percentual de 2% (dois por cento) quando a empresa contratada:
a) Recusar-se a fornecer o (s) MATERIAL (s) ou serviços contratado, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;
b) Prestar informações inexatas ou causar embaraços ou desatender às determinações da fiscalização;
c) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem a concordância expressa do Município;
d) Negociar com terceiros as faturas emitidas contra o Município;
e) Desatender às determinações da fiscalização;
14.5 -As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, não podendo ultrapassar a 10% do valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venha a ser causado ao interesse público;
14.6 -A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pela contratante à futura contratada, após o regular processo administrativo;
14.7 -As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério do Município;
14.8 -O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

15 -DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 --Se a contratação ocorrer neste exercício, as respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de FLORES, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa da Secretaria Saúde;
15.2 -Os recursos orçamentários são provenientes do Projeto Atividade e Elemento de Despesa a seguir exposto:
Unidade Orçamentária: 10.302.1002-0068 – Manutenção e Melhoramento das atividades do MAC.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etcce.pmgov.org/epp/validaDoc.seam Código do documento: 213ab88c-7427-4598-92a4-ca3d27cfa157

Elemento: 33.90.30 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 10.301.1001-0008 – Manutenção das atividades de Atenção Básica.
Elemento: 33.90.30 Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 10.303.1003-0071 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.
Elemento: 33.90.30 Material de Consumo

16 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 -A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
16.2 -Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
16.3 -A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão da Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;
16.4 -Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Pregão Presencial nº 022/2017, com todos os seus anexos, a proposta da detentora, constantes do Processo Licitatório nº 039/2017.
16.5 -Os Preços Registrados: Anexos a esta Ata.
16.6 -Fica eleito o foro da Comarca de FLORES/PE, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

FLORES/PE, 26 de dezembro de 2017.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretário Municipal de Saúde

LAISE DE LIMA E SILVA EPP;

ULISSES E. CORDEIRO DE SANTANA EPP

UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR

Empresas Detentora do Preço Registrado

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha:
_____
CPF
2ª Testemunha:
_____
CPF

UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ N. 26.048.385/0001-50
ODONTOLOGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNIT	TOTAL
1	ALCOOL 70% 1 LITRO ANTISSEPTICO	ITAJA	Unidade	500	4,13	2.065,00
4	Anestésico Lidocaína 2 % com vaso - c/50 unid.	DFL PHARMACEUTICA	Caixa	250	51,50	12.875,00
6	Acido Cond. Gel 37% C/ 3 Seringas	BIODINAMICA	Pacote	60	3,55	213,00
7	Adesivo Dental 2.1	MAQUIRA	Unidade	60	15,06	903,60
9	Algodão hidrófilo 500 g.	NATHY	Unidade	30	8,92	267,60
10	Agulha Gengival Curta	DFL/DENCOJET	Caixa	60	28,70	1.722,00
11	Agua Oxigenada 1 Litro	FARMAX	Unidade	30	3,89	116,70
12	Amalgama capsulas 1 porção - c/ 50und - Conf. Edital	METALMS	Caixa	50	63,50	3.175,00
16	Avental de Chumbo	UNEMOL/XDENT	Unidade	4	191,32	765,28
18	BROCA DIAMANTADA 1011	FAVA	Unidade	30	1,66	49,80
19	BROCA DIAMANTADA 1012	FAVA	Unidade	30	1,62	48,60
20	BROCA DIAMANTADA 1013	FAVA	Unidade	30	1,66	49,80
21	BROCA DIAMANTADA 1014	FAVA	Unidade	30	1,63	48,90
22	BROCA DIAMANTADA 1015	FAVA	Unidade	30	1,36	40,80
23	BROCA DIAMANTADA 1016	FAVA	Unidade	30	1,64	49,20
24	BROCA DIAMANTADA 1032	FAVA	Unidade	30	1,36	40,80
25	BROCA DIAMANTADA 1033	FAVA	Unidade	30	1,66	49,80
26	BROCA DIAMANTADA 1034	FAVA	Unidade	30	1,58	47,40
27	BROCA DIAMANTADA 1035	FAVA	Unidade	30	1,41	42,30
30	BROCA DIAMANTADA 3195	FAVA	Unidade	30	1,66	49,80
31	BROCA DIAMANTADA 3195F	FAVA	Unidade	30	1,61	48,30
32	BROCA DIAMANTADA 1031	FAVA	Unidade	30	1,42	42,60
33	BROCA DIAMANTADA 1035	FAVA	Unidade	30	1,41	42,30
34	BROCA DIAMANTADA 1036	FAVA	Unidade	30	1,62	48,60
35	BROCA DIAMANTADA 1046	FAVA	Unidade	30	1,47	44,10
36	BROCA DIAMANTADA 3118	FAVA	Unidade	30	1,66	49,80
37	BROCA DIAMANTADA 3118F	FAVA	Unidade	30	1,66	49,80
38	BROCA DIAMATADA 4138	FAVA	Unidade	30	1,66	49,80
39	BROCA DIAMANTADA 3168F	FAVA	Unidade	30	1,41	42,30
40	BRUNIDOR Nº 1 DUPLO	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	20	5,30	106,00
41	CABO DE BISTURI Nº 3	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	10	6,35	63,50
43	Câmara escura	EDUARDO SANCHEZ DIAS	Unidade	3	143,86	431,58
44	CAIXA METALICA 20x10x05	ACONOX	Unidade	10	39,38	393,80

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.sean Código do documento: 213b88c-7427-4593-92a4-ca3d27ca157

45	Caixa perfuro cortante 7,0 L	DESCARBOX	Unidade	60	2,98	178,80
46	Calcador Hollemback nº.3	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	10	5,30	53,00
48	Cariostático	IODONTOSUL	Unidade	30	13,47	404,10
49	Cimento fosfato de zinco Pó	MAQUIRA	Unidade	6	10,53	63,18
54	Conjunto : Micro motor e contra ângulo	DX	Unidade	6	674,29	4.045,74
55	Cunha de madeira sortida c/100	IODONTOSUL	Pacote	14	9,60	134,40
56	Curativo Alveolar c/ própolis 10g	BIODINAMICA	Unidade	14	20,84	291,76
57	Cureta Lucas nº 85	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	14	7,44	104,16
58	Dappen de plástico	MAC ARTIGOS	Unidade	14	1,89	26,46
59	Dappen de vidro	LOGOS	Unidade	14	2,63	36,82
60	Esfignomamometro + estetoscópio Infantil	PA MED	Unidade	8	62,35	498,80
63	ESCOVA DE ROBSON PLANA	PREVEN	Unidade	60	1,10	66,00
64	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	21	5,30	111,30
65	ESPATULA Nº 02 INSERÇÃO	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	14	7,07	98,98
66	ESPATULA Nº72	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	14	7,07	98,98
67	ESPELHO PLANO N.5	IODONTOSUL	Unidade	220	2,35	517,00
68	EUGENOL	MAQUIRA	Unidade	14	10,53	147,42
71	EXPLORADOR N 05	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	60	5,30	318,00
72	Extrator de Tártaro c/03	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Conjunto	40	15,89	635,60
73	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	POLITAPE/MASTER FIX	Unidade	60	2,55	153,00
74	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	POLITAPE/MASTER FIX	Unidade	30	2,54	76,20
75	Filme Peri apical adulto c/ 150	AGFA/ KULZER	Pacote	14	94,25	1.319,50
76	FIO DENTAL 500M	HILLO	Unidade	15	8,03	120,45
80	Fixador radiografia dental	CARESTREAM	Unidade	60	10,25	615,00
81	Flúor gel acidulado 2/200ml	DFL	Unidade	150	3,80	570,00
84	FORCEPS ADUL Nº 17	GOLGRAN	Unidade	14	55,40	775,60
85	FORCEPS ADUL Nº 18L	GOLGRAN	Unidade	14	52,00	728,00
86	FORCEPS ADUL Nº 18R	GOLGRAN	Unidade	14	53,00	742,00
87	FORCEPS ADUL Nº 65	GOLGRAN	Unidade	14	52,90	740,60
88	FORCEPS ADUL Nº 69	GOLGRAN	Unidade	14	52,00	728,00
89	FORCEPS ADULTO Nº150	GOLGRAN	Unidade	14	55,40	775,60
90	FORCEPS ADULTO Nº151	GOLGRAN	Unidade	14	52,50	735,00
91	FORCEPS ADULTO Nº210	GOLGRAN	Unidade	14	54,00	756,00
92	FORCEPS ADULTO Nº222	GOLGRAN	Unidade	14	54,50	763,00
93	FORMOCRESOL 10ML	MAQUIRA	Unidade	10	3,95	39,50
94	GLUTARALDEIDO 2% GALAO C/5 LTS	RIOQUIMICA	Unidade	60	42,86	2.571,60
95	Gorro descartável de elástico c/100 branco	DESCARPACK	Pacote	30	5,40	162,00
97	Lima p/ osso N.11	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	14	29,43	412,02
109	Moldeira descartável pra flúor G c/ 50	DIAMANTEC	Pacote	40	21,10	844,00
111	Otosporin gotas	FARMOQUIMICA	Unidade	14	12,76	178,64
112	Oxido de zinco	MAQUIRA	Unidade	15	4,93	73,95
113	Papel Carbono odontologico c/ 12 fl	IMPERIO DENTAL	Pacote	20	1,26	25,20
114	Papel Grau	MEDSTERIL	Unidade	30	39,60	1.188,00
116	Pasta profilática c/90 g	MAQUIRA	Unidade	60	6,44	386,40
122	Ponta Shofu chama de vela	CONNE	Unidade	200	11,27	2.254,00
123	Ponta Enhance c/ 07 sortidas	DENTSPLY	Conjunto	20	56,30	1.126,00
124	Porta agulha Mato Hegar 14 cm	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	20	22,90	458,00
126	Porta algodão servido	ACONOX	Unidade	3	32,00	96,00
127	Porta algodão limpo.	ACONOX	Unidade	3	32,90	98,70
132	Resina Foto Microhibrida 4 g - A1 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
133	Resina Foto Microhibrida 4 g - A2 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
134	Resina Foto Microhibrida 4 g - A3 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
135	Resina Foto Microhibrida 4 g - A3.5 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
136	Resina Foto Microhibrida 4 g - A4 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
137	Resina Foto Microhibrida 4 g - B2 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
138	Resina Foto Microhibrida 4 g - B1 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
139	Resina Foto Microhibrida 4 g - C2 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
140	Resina Foto Microhibrida 4 g - C3 - Conf. Edital	COLTENE	Unidade	40	10,29	411,60
143	SACA BROCA	DX	Unidade	10	20,00	200,00
147	Sonda exploradora	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	30	5,25	157,50
150	Suporte de metal p/coletor Perfuro cortante de 7 litros	DESCARPACK	Unidade	8	22,30	178,40
151	TACA DE BORRACHA	PREVEN	Unidade	80	1,03	82,40
153	TIRA DE ACO 4MM	IMPERIO DENTAL	Caixa	10	5,80	58,00
155	Tira de lixa cx c/ 150	IMPERIO DENTAL	Caixa	15	4,70	70,50
156	Tira de poliéster env. c/ 50	IMPERIO DENTAL	Caixa	15	0,95	14,25
157	TRICRESOL FORMALINA	MAQUIRA	Unidade	15	4,80	72,00
						55.912,77
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA C/100UND	THEOTO	Pacote	200	3,75	750,00
3	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	FARMAX	Unidade	100	3,89	389,00
4	AGULHA DESC. 13X4,5 CX/100 UND	WEIGAO/ LAB OR IMPORT	Caixa	160	5,75	920,00
5	AGULHA DESC. 25X07 CX/100 UND	WEIGAO/ LAB OR IMPORT	Caixa	100	6,27	627,00
6	AGULHA DESC. 25X08 CX/100 UND	WEIGAO/ LAB OR IMPORT	Caixa	100	6,27	627,00
11	ALMOTOLIA BICO RETO 250ML PLAST/TRANSPARENTE	J. PROLAB	Unidade	80	2,47	197,60
12	ALMOTOLIA BICO RETO 500ML PLAST/TRANSPARENTE	J. PROLAB	Unidade	80	2,47	197,60
23	clamp umbilical estéril	ADLIN	Unidade	100	0,30	30,00
34	Cateter Nasal P/ Oxigênio	MEDSONDA	Unidade	1000	0,71	710,00
35	compressa de gaze cirurgica pacote c/ 50 unidades 45x50cm	REAL MINAS	Caixa	200	52,00	10.400,00
39	Depósito Para Citológico C/ 03 Divisões	J. PROLAB	Unidade	2000	0,40	800,00
40	Eter Alcolizado	RIOQUIMICA	Unidade	24	20,47	491,28
41	Escova P/ Citológico Não Esteril	ADLIN	Unidade	3500	0,16	560,00
43	Esparadrapo 10cm X 4,5 Com Capa	ADEPELE	Unidade	1000	5,52	5.520,00
45	Espéculos Descartáveis Tamanho P.	ADLIN	Unidade	2000	0,67	1.340,00
46	ESPECULO DESCARTÁVEIS TAMANHO (M)	ADLIN	Unidade	2000	0,75	1.500,00
51	Flitt Enema 130ml	CRISTALIA	Frasco	80	7,73	618,40
52	Fita Adesiva Hospitalar 16mm X 50 Mm	POLITAPE/MASTERFIX	Unidade	120	2,15	258,00
55	Fixador Para Citológico 100 ML	ADLIN	Unidade	300	5,15	1.545,00

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PRES BEZERRA, LUCHECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 213ab88c-7427-4593-92a4-ca3d27ca157

59	Jelco Nº. 16	POLYON/JOAOMED	Unidade	1500	0,66	990,00
60	Jelco Nº. 18	POLYON/JOAOMED	Unidade	1500	0,66	990,00
61	Jelco Nº. 20	POLYON/JOAOMED	Unidade	1500	0,57	855,00
62	Jelco Nº. 22	POLYON/JOAOMED	Unidade	3000	0,57	1.710,00
69	Lãmina Bisturi Nº15 Preço Unitário Cx C/100	LAMEDID	Caixa	30	18,60	558,00
70	Lãmina Bisturi Nº.23 Preço Unitário Cx C/100	LAMEDID SOLIDOR	Caixa	30	18,60	558,00
75	Luva Estéril 7,5 PARES	MUCAMBO	Unidade	7500	0,95	7.125,00
76	Luva Estéril 8,0 PARES	MUCAMBO	Unidade	7500	0,95	7.125,00
83	Máscara Descartável C/ Elástico Cx/50	INNOVA/JOAOMED	Caixa	210	4,77	1.001,70
89	Pinça Allis - 15cm	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	10	24,27	242,70
90	Pinça Backhaus para campo - 13cm	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	10	23,06	230,60
91	Pinça Crile Reta 14cm	GOLGRAN	Unidade	10	23,50	235,00
92	Pinça Crile Curva 14 Cm	GOLGRAN	Unidade	40	24,30	972,00
93	Pinça Dente De Rato 14 Cm	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	40	10,30	412,00
94	Pinça Cheron 25	ADLIN	Unidade	40	0,84	33,60
95	Pinça Dissecção 14 Cm	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	40	8,83	353,20
96	Pinça Dissecção 16cm	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	10	10,30	103,00
98	Porta Toalha	SAPPORO	Unidade	40	32,55	1.302,00
100	Porta Agulha Hegar 16CM	PREMIUM-INSTRUMENTAL	Unidade	10	32,37	323,70
101	PVPI degermante	RIOQUIMICA	FRASCO	100	17,40	1.740,00
102	P.V.P.I Tópico 1l	RIOQUIMICA	FRASCO	100	16,80	1.680,00
108	Scalp 27 Cx C/200	STARMED	Caixa	50	44,00	2.200,00
109	Seringa Descartável 10 ML C/ Agulha 25x7	SR-SALDANHA RODRIGUES	Unidade	20000	0,26	5.200,00
110	Seringa Descartável 5ml C/ Agulha 25x7	SR-SALDANHA RODRIGUES	Unidade	20000	0,19	3.800,00
111	Seringa Descartável 1 Ml Com Agulha 13/4,5	SR-SALDANHA RODRIGUES	Unidade	20000	0,18	3.600,00
112	Seringa Descartável 20 Ml C/ Agulha 25x7 Cx c/100	SR-SALDANHA RODRIGUES	Caixa	100	43,00	4.300,00
113	Seringa Descartável 3 Ml C/ Agulha 25x7	SR-SALDANHA RODRIGUES	Caixa	300	18,60	5.580,00
114	Sonda de Alívio nº6	MEDSONDA	Unidade	500	0,54	270,00
115	sonda de Alívio nº8	MEDSONDA	Unidade	500	0,55	275,00
116	sonda de alívio nº10	MEDSONDA	Unidade	500	0,60	300,00
117	sonda de alívio nº12	MEDSONDA	Unidade	3000	0,61	1.830,00
118	sonda de alívio nº14	MEDSONDA	Unidade	3000	0,63	1.890,00
119	sonda de alívio nº16	MEDSONDA	Unidade	2000	0,69	1.380,00
120	sonda de alívio nº18	MEDSONDA	Unidade	500	0,76	380,00
125	SONDA DE FOLEY N.22	WEEL LEAD	Unidade	100	2,52	252,00
126	sonda nasogástrica curta nº06	MEDSONDA	Unidade	100	0,53	53,00
127	sonda nasogástrica curta nº08	MEDSONDA	Unidade	100	0,55	55,00
128	sonda nasogástrica longa nº10	MEDSONDA	Unidade	100	0,57	57,00
129	sonda nasogástrica longa nº12	MEDSONDA	Unidade	100	0,90	90,00
130	sonda nasogástrica longa nº14	MEDSONDA	Unidade	100	0,92	92,00
131	sonda nasogástrica longa nº16	MEDSONDA	Unidade	100	0,98	98,00
132	sonda nasogástrica longa nº18	MEDSONDA	Unidade	100	1,13	113,00
133	sonda nasogástrica longa nº20	MEDSONDA	Unidade	100	1,21	121,00
137	Termometro mercúrio	GLICOMED	Unidade	50	4,76	238,00
138	Termomêtro Clínico Digital	G-TECH	Unidade	50	9,62	481,00
141	touca sanfonada descartavel com elástico	DESCARPACK	Pacote	60	5,40	324,00
147	Papel Toalha C/ 1000	SAPPORO	Unidade	200	8,43	1.686,00
151	Agulha Descartável 40x12 Caixa Com 100	WEIGAO/ LAB OR IMPORT	Caixa	80	7,16	572,80
155	Clorexidina 2% Degermante	RIOQUIMICA IND FARM	Unidade	108	9,90	1.069,20
158	Lençol De Papel Hospitalar 70cm X 50m	SAPPORO	Unidade	500	5,40	2.700,00
159	Gel Para Ultrassom 1kg	FORTSAN	Unidade	30	5,57	167,10
163	Espéculo G	ADLIN	Unidade	1000	0,93	930,00
168	Alcool 70%	ITAJA	Unidade	500	4,07	2.035,00
169	Esparadrapo Micropore Anti-Alergico	MISSNER	Unidade	1000	1,78	1.780,00
174	Anestésico Com Vaso lidocaina Cx C/50x1,8ML	DLA PHARMACEUTICAL	Caixa	12	42,62	511,44
176	Esfignomamometro+Estetoscópio Adulto	PA MED	Unidade	21	60,80	1.276,80
179	Suporte de Metal coletor perfurocortante 13 litros	DESCARPACK	Unidade	15	22,50	337,50
180	Suporte de Metal coletor perfurocortente 20 litros	DESCARPACK	Unidade	15	22,50	337,50
181	Manta Aluminizada 2,10x1,40	RESGATE SP	Unidade	40	4,90	196,00
182	Esfigmomanometro+ Estetoscópio Obeso	PA MED	Unidade	10	72,76	727,60
185	Frasco Nutrição enteral 300ml	MEDSONDA	Unidade	200	0,91	182,00
186	Equipo Nutrição enteral	MEDSONDA	Unidade	200	1,48	296,00
187	Fralda descartável infantil 10 a 14 kg	DESCARPACK	Unidade	1800	0,53	954,00
						104.759,32
						160.672,09

LAISE DE LIMA E SILVA EPP, CNPJ N. 23.706.033/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
MATERIAL DE LABORATORIO						
2	KIT UREIA ENZ.UV CINETICA 500T	BIOCLIN	KIT	10	220,00	2.200,00
4	KIT TRANS TGO/AST 5X20ML	BIOCLIN	UNIDADE	1200	58,40	70.080,00
5	TGP / AST CINÉTICA ALT/TGP - UV (5 X 20ML)	BIOCLIN	KIT	6	58,40	350,40
6	KIT COLEST. HDL 100 TESTES	BIOCLIN	KIT	20	27,01	540,20
8	TRIGLICERIDEOS LIQUEFORM 2 X 100ML	BIOCLIN	KIT	10	187,27	1.872,70
10	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10ML	PROTHEMO	KIT	6	20,61	123,66
12	SORO ANTI-D MONOCLONAL 10ML	PROTHEMO	UNIDADE	6	47,15	282,90
14	CORANTE RAPIDO PARA HEMATOLOGIA 3 X 500ML	NEWPROV	CAIXA	6	99,93	599,58
16	ALCOOL A 70% (1 LITRO)	ITAJA	UNIDADE	24	5,71	137,04
18	ALGODAO HIDROFILO 500GR	NATHALYA	UNIDADE	6	20,59	123,54
21	LANCETA PICADORA CX C/200	LABOR IMPORT	CAIXA	6	32,71	196,26
26	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL 912 CO-ROSA LISA (1-200UL) C/1000	KACIL	CAIXA	20	35,14	702,80
28	BIO LATEX PCR (AGLUTINAÇÃO) 2,0 ML PARA 100 TESTES	BIOCLIN	KIT	10	93,61	936,10
30	TIRA REAGENTE DA URINA 10 AREAS C/100 UND	CRAL	CAIXA	20	44,05	881,00

32	ANTIGENO PARA VDRL COM CONTROLE	BIOCLIN	KIT	6	53,98	323,88
34	PIPETADOR AUTOMATICO DE 10 MIL	KACIL	UNIDADE	4	152,65	610,60
47	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/50	DESCARPACK	CAIXA	40	14,96	598,40
						80.559,06
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						
22	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	SHARP BOX	Caixa	600	2,99	1.794,00
27	Categute Cromado Agulhado "3-0" Cx/24	SHALON	Caixa	60	70,03	4.201,80
36	compressa de gaze pacote c/ 500 9 fios	MEDIPLUS	Caixa	1500	8,20	12.300,00
37	compressa de gaze pacote c/ 500 11 fios	MEDIPLUS	Caixa	1500	14,80	22.200,00
54	Fixador Filme Radiográfico manual 5l	IBF	Unidade	20	183,00	3.660,00
56	Fralda Geriátrica tamanho M	DESCARPACK	Pacote	50	8,60	430,00
57	Fralda Geriátrica tamanho G	DESCARPACK	Pacote	50	8,60	430,00
63	Jelco Nº. 24	SOLIDOR	Unidade	4000	0,96	3.840,00
80	Luva Para Procedimento M	DESCARPACK	Caixa	600	16,30	9.780,00
81	Monitor de Glicemia codificado, memória para 300 resultados teste, intervalo de medição entre 20 e 600mg/dL	ACON	Unidade	35	58,14	2.034,90
82	Monitor de Glicemia codificado, monitor LCD de 7 segmentos com símbolos, desliga automaticamente, memória para 350 medições com data e hora, transferência de dados via interface infra-vermelho (sem fio)	ACON	Unidade	35	81,67	2.858,45
85	Mononylon C/ Agulha Nº.0,2 CX/24	PROCARE	Caixa	30	31,00	930,00
86	Mononylon C/ Agulha Nº.0,3 CX/24	PROCARE	Caixa	30	31,00	930,00
87	Mononylon C/ Agulha Nº.0,5 CX/24	PROCARE	Caixa	30	31,00	930,00
104	Revelador filme radiográfico manual 5 litros	IBF	Unidade	15	183,00	2.745,00
140	Tiras de HGT ccaixa c/ 50 unidades	ACON	Caixa	36	56,74	2.042,64
156	Coletor Perfurocortante 20 Litros	DESCARPACK	Unidade	300	5,40	1.620,00
157	Coletor Perfurocortante Caixa P/ 13litros	DESCARPACK	Unidade	300	3,90	1.170,00
183	Oftalmoscópio	MD	Unidade	9	710,00	6.390,00
						80.286,79
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COTA 75%						
53	FITA Fita De Autoclave 19mmx 30 Mm	MISSNER	Unidade	225	8,00	1.800,00
164	Tubo De Ensaio Tam. Médio C/ Tampa 13x100 (Para Trabalhar Com Dengue) (Plástico Ou Vidro)	CRAL	Unidade	1875	1,00	1.875,00
						3.675,00
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COTA 25%						
53	FITA Fita De Autoclave 19mmx 30 Mm	MISSNER	Unidade	75	8,00	600,00
164	Tubo De Ensaio Tam. Médio C/ Tampa 13x100 (Para Trabalhar Com Dengue) (Plástico Ou Vidro)	CRAL	Unidade	625	1,00	625,00
						1.225,00
						165.745,85

ULISSES E. CORDEIRO DE SANTANA EPP, CNPJ N. 26.754.510/0001-48
ODONTOLOGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
2	Anestésico Citocaina c/felipressina - c/50 unid.	Cristalia	Caixa	250	38,51	9.627,50
3	Anestésico Mepivacaina 2% sem vaso- c/ 50 unid.	Cristalia	Caixa	60	79,60	4.776,00
13	Amalgama capsulas 2 porções - c/ 50und - Conf. Edital	J PROLAB	Caixa	50	95,95	4.797,50
14	Alveolotomo curvo	J PROLAB	Unidade	10	53,98	539,80
15	Alveolotomo reto	J PROLAB	Unidade	15	52,88	793,20
17	BICARBONATO DE SODIO C/100G	VICPHARMA	Unidade	30	7,62	228,60
42	CABO P/ESPELHO	Procare	Unidade	30	2,13	63,90
47	Caneta Alta Rotação	Procare	Unidade	6	239,95	1.439,70
50	Cimento fosfato de zinco liq.	Procare	Unidade	6	9,93	59,58
51	Cimento Ionômero de vidro fotopolimerizador	Procare	Conjuntos	30	48,95	1.468,50
52	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 c/500	Descarpack	Pacote	600	8,89	5.334,00
53	Colgadura individual	Procare	Unidade	14	2,80	39,20
61	Esfignomamometro + estetoscópio adulto	Dauf	Unidade	8	66,60	532,80
62	Escala de cores vita	Procare	Conjuntos	6	536,77	3.220,62
69	Evidenciador de placa c/10ml	Procare	Unidade	20	5,36	107,20
70	Esponja Hemostática c/ 10 unid.	Procare	Conjunto	40	22,30	892,00
82	FORCEPS ADULTO N.1	Golgram	Unidade	14	45,15	632,10
83	FORCEPS ADULTO N.16	Golgram	Unidade	14	50,94	713,16
96	Hidróxido de Cálcio , base e catalisador	VICPHARMA	Pacote	30	12,62	378,60
98	Luva p/procedimento PP c/100	Descarpack	Caixa	200	15,35	3.070,00
99	Luva p/procedimento P c/100	Descarpack	Caixa	250	16,53	4.132,50
100	Luva p/procedimento M c/100	Descarpack	Caixa	250	16,60	4.150,00
101	Luva p/procedimento G c/100	Descarpack	Caixa	200	16,15	3.230,00
102	Máscara descartável com elástico c/50 branca	Descarpack	Caixa	15	4,50	67,50
103	Matriz de aço 5 mm	Procare	Caixa	10	1,38	13,80
104	Matriz de aço 7 mm	Procare	Caixa	10	1,98	19,80
105	Microbruch c/ 100	Procare	Caixa	14	6,95	97,30
106	Mononylon 3-0 c/ag 3,0	Procare	Caixa	14	0,99	13,86
107	Moldeira descartável pra flúor P - / 50	Procare	Pacote	40	17,89	715,60
108	Moldeira descartável pra flúor M c/ 50	Procare	Pacote	40	17,89	715,60
110	Óleo lubrificante Spray	Procare	Unidade	14	13,48	188,72
115	Papel tolha interfolhado - 2 dobras c/ 1000 unid.	ESTERIL CARE	Pacote	200	7,19	1.438,00
117	Pedra Pomes c/ 100g	VICPHARMA	Unidade	60	3,99	239,40
118	Peça reta	Procare	Unidade	8	219,98	1.759,84
119	Pinça p/ algodão	Procare	Unidade	20	6,07	121,40
120	Placa de vidro grossa 02 cm	Procare	Unidade	8	21,38	171,04
121	Pontas ativas para jet sonic c/ 3	Procare	Conjuntos	10	201,30	2.013,00
125	PORTA AMALGAMA PLASTICO	Procare	Unidade	16	8,39	134,24
128	Porta Dycal duplo	Procare	Unidade	20	5,05	101,00
129	Porta Matriz	Procare	Unidade	20	20,55	411,00
130	Posicionador para películas / raio X	Procare	Conjuntos	3	39,70	119,10
141	Revelador radiografia dental	Procare	Unidade	60	8,97	538,20

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsam.cfm Código do documento: 213ab88c-7427-4598-92a4-ca327cfa157

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocsecam.Codigo do documento: 21ba88c-7427-4598-92a4-ca3d27cfa157

142	Rolete de Algodão	Procare	Pacote	130	1,40	182,00
144	Seringa Carpule com refluxo	Procare	Unidade	20	14,75	295,00
145	Seringa Triplice	Procare	Unidade	5	39,90	199,50
146	Sindesmotomo	Procare	Unidade	20	6,45	129,00
148	Solução hemostática 10 ml.	Procare	Unidade	1	13,90	13,90
149	Sugador desc. Pct c/ 40	Procare	Pacote	400	4,65	1.860,00
152	TESOURA IRIS	Procare	Unidade	25	11,25	281,25
154	TIRA DE ACO 6MM	Procare	Caixa	10	4,85	48,50
158	Termômetro pra estufa	Procare	Unidade	8	76,20	609,60
						62.723,61
MATERIAL DE LABORATORIO						
1	KIT GLICOSE ENZIMATICA (MONORREAGENTE) 4X250ML C/ 100 TESTES	VAGISPEC	KIT	10	110,99	1.109,90
3	CREATININA COLORIMÉTRICA PONTA FINAL CREATININA CINETICA E PONTO FINAL 500 TESTES	VAGISPEC	KIT	10	103,90	1.039,00
7	KIT COLEST.ENZIMAT(TOTAL)200ML	VAGISPEC	UNIDADE	10	113,44	1.134,40
9	ACIDO URICO ENZIMATICO LIQUIDO 2 X 100ML	VAGISPEC	KIT	10	52,41	524,10
11	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10ML	VAGISPEC	KIT	6	24,18	145,08
13	LAMINA VIDRO 26X76 F/L C/50	VAGISPEC	CAIXA	40	3,65	146,00
15	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL EDTA 500ML	VAGISPEC	KIT	6	45,10	270,60
17	AGUA DESTILADA (1 LITRO)	Farmace	UNIDADE	48	3,54	169,92
19	KIT BHCG TESTE ULTRARAPID C/25	MEIZLER	KIT	20	47,78	955,60
20	COPO DE SEDIMENTAÇÃO 125ML	MEIZLER	UNIDADE	20	15,00	300,00
22	PAPEL FILTRO TP 30 MEDINDO 50x50CM C/100FL	MEIZLER	CAIXA	6	55,66	333,96
23	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME 20-200 UL	MEIZLER	UNIDADE	6	127,53	765,18
24	PIPETA GRADUADA 25ML UND	MEIZLER	UNIDADE	10	17,12	171,20
25	PIPETA PLÁS. P/SOROLOGIA 30ML UND	MEIZLER	UNIDADE	10	5,07	50,70
26	Categute Cromado Agulhado "1-0"	3,74	Unidade	1440	3,50	5.040,00
27	PONTEIRA AZUL UNIVERSAL (200-1000UL) C/1000	MEIZLER	CAIXA	10	18,62	186,20
29	KIT ASLOT (ASO) C/100T	MEIZLER	KIT	6	97,95	587,70
31	TUBO DE ENSAIO 10ML	MEIZLER	UNIDADE	200	0,69	138,00
33	PIPETADOR AUTOMATICO DE 5 MIL	MEIZLER	UNIDADE	4	152,64	610,56
35	PIPETADOR AUTOMATICO DE 20MIL	MEIZLER	UNIDADE	4	152,64	610,56
36	PIPETADOR AUTOMATICO DE 25 MIL	MEIZLER	UNIDADE	4	152,64	610,56
37	PIPETADOR AUTOMATICO DE 100 MIL	MEIZLER	UNIDADE	2	152,64	305,28
38	ÓLEO DE IMERSAO	MEIZLER	KIT	6	15,00	90,00
39	COLETOR UNIV 80ML C/ROSCA	MEIZLER	UNIDADE	3000	0,42	1.260,00
40	TESTE RAPIDO HIV C/25 TESTE	MEIZLER	KIT	16	207,11	3.313,76
41	TUBO A VACUO SECO 4ML	MEIZLER	UNIDADE	3000	1,08	3.240,00
42	SERINGA 01ML C/AG 13X4,5	MEIZLER	UNIDADE	1000	0,24	240,00
43	SERINGA 03ML S/AG B.SLIP	MEIZLER	UNIDADE	1000	0,15	150,00
44	SERINGA 05ML S/AG B.SLIP	MEIZLER	UNIDADE	1000	0,11	110,00
45	SERINGA 10ML S/AG B. SLIP	MEIZLER	UNIDADE	1000	0,41	410,00
46	SERINGA 20ML S/AG B.SLIP	MEIZLER	UNIDADE	1000	0,22	220,00
48	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/50	Descarpack	CAIXA	40	14,96	598,40
49	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/50	Descarpack	CAIXA	40	14,96	598,40
50	TUBOS A VACUO DE 4ML COM EDTA	MEIZLER	UNIDADE	3000	0,52	1.560,00
51	TUBOS PARA COAGULOGRAMA COM ANTICOAGULANTE C/GEL ATIV. 5ML	MEIZLER	UNIDADE	1000	0,92	920,00
52	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA	MEIZLER	UNIDADE	100	5,06	506,00
53	REAGENTE DPD CLORO LIVRE	MEIZLER	UNIDADE	6	7,99	47,94
						28.469,00
	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR					
2	EQUIPO MACRO GTS C/INJETOR LATERAL	Descarpack	Unidade	5000	1,48	7.400,00
7	ALGODAO HIDROFILO PCT/500 GR	Cremer	Unidade	700	9,20	6.440,00
8	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8M 13 FIOS PCT/12 UND	Cremer	Caixa	1000	4,65	4.650,00
9	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M 13 FIOS PCT/12 UND	Cremer	Caixa	1000	7,08	7.080,00
10	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M 13 FIOS PCT/12 UND	Cremer	Caixa	1000	9,30	9.300,00
13	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	LR	Unidade	100	11,23	1.123,00
14	ASPIRADOR ADULTO	Dauf	Unidade	1	526,75	526,75
15	ASPIRADOR INFANTIL	Dauf	Unidade	1	526,75	526,75
16	Cânula de Guedel Orolaríngea nº 1	GOODCOME	Unidade	12	4,50	54,00
17	Cânula de Guedel Orolaríngea nº 2	GOODCOME	Unidade	12	5,08	60,96
18	Cânula de Guedel Orolaríngea nº 0	GOODCOME	Unidade	12	3,46	41,52
19	Cânula de Guedel Orolaríngea nº 3	GOODCOME	Unidade	12	3,18	38,16
20	Cânula de Guedel Orolaríngea nº 4	GOODCOME	Unidade	12	3,05	36,60
21	Cânula de Guedel Orolaríngea nº 5	GOODCOME	Unidade	12	3,15	37,80
24	Categute Cromado Agulhado " 2-0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	3,05	4.392,00
25	Categute Cromado Agulhado "0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	3,05	4.392,00
28	Categute Cromado Agulhado "4-0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	3,43	4.939,20
29	Categute Simples Agulhado "0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	3,05	4.392,00
30	Categute Simples Agulhado "1-0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	3,15	4.536,00
31	Categute Simples Agulhado "2-0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	3,00	4.320,00
32	Categute Simples Agulhado "3-0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	2,71	3.902,40
33	Categute Simples Agulhado "4-0"	TECHNOFIO	Unidade	1440	2,97	4.276,80
38	Compressa De Gaze pacote C/ 500 13 fios	Cremer	Caixa	500	13,80	6.900,00
42	Esfignomamometro+estetoscópio infantil	Dauf	Unidade	21	61,00	1.281,00
44	Espátula De Ayres Pct/ 100	Theoto	Pacote	300	4,91	1.473,00
47	Filme Rx 30x40cm cx c/100 unid	IBF	Caixa	15	158,37	2.375,55
48	FILME RX 35X35CM C/100 UNID	IBF	Caixa	15	190,98	2.864,70
49	Filme Rx 24x30cm c/100 unid	IBF	Caixa	15	115,23	1.728,45
50	Filme Rx 18x24cm c/100 unid	IBF	Caixa	15	64,30	964,50
58	Glutaraldeildo 32 Dias C/ 1000 Ml	vic	Unidade	300	30,68	9.204,00
64	Kit Mascara Venturi Adulto (Máscara adulto com elástico, traquéia, 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio, extensão de oxigênio 2.10m, copo adaptador para micronebulização)	CIRUTI	Unidade	10	15,30	153,00
65	Kit Mascara Venturi Infantil (Máscara adulto com elástico, traquéia, 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio, extensão de oxigênio 2.10m, copo adaptador para micronebulização)	CIRUTI	Unidade	10	13,63	136,30
66	Kit para Nebulizar Adulto	Dauf	Unidade	80	5,67	453,60